



VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1479 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 4 DE OUTUBRO DE 2018



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 5.529

Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar nos editais de licitação e respectivos contratos administrativos cláusula de capacitação dos trabalhadores envolvidos sobre o tema saúde e segurança do trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Órgãos e Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Volta Redonda deverão inserir nos editais de licitação, bem como nos correspondentes contratos administrativos, cujo objeto seja contratação de obras ou serviços que envolvam o fornecimento de mão de obra, cláusula com exigência de capacitação de todos os trabalhadores envolvidos sobre saúde e segurança do trabalho.

§ 1º Na omissão de normas específicas sobre capacitação, a carga horária mínima será de 2 (duas) horas semestrais.

§ 2º O edital poderá prever regras específicas para capacitação conforme o grau de risco da atividade a ser executada e o tempo de duração do contrato.

Art. 2º A comprovação da capacitação de que trata esta Lei deverá ser ministrada dentro da jornada de trabalho e de responsabilidade da empresa contratada, que se dará durante a execução do contrato, sem onerar o mesmo, mediante apresentação de certificado contendo local, carga horária, conteúdo programático, nome do empregado, registro profissional e assinatura do instrutor, juntamente com fotografias que comprovem a realização da capacitação.

§ 1º Em caso de contratação de novos empregados durante a execução do contrato, a empresa contratada deverá apresentar certificado e documentos a que se refere o *caput* deste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º A fiscalização do contrato deverá denunciar, por escrito, a existência de qualquer trabalhador sem a mencionada capacitação ou com tal capacitação já vencida, para o fim de suspender o respectivo pagamento da obra ou serviço, até a regularização.

§ 3º O contratante poderá a qualquer tempo solicitar a apresentação de certificado a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 3º As regras previstas nesta Lei não afastam a aplicação de normas específicas em Saúde e Segurança do Trabalho mais benéficas.

Art. 4º Fica estabelecida a última semana do mês de novembro como a Semana de Prevenção de Acidentes e Saúde do Trabalhador no Município de Volta Redonda – SEMPAT, a qual será desenvolvida anualmente, na Rede Municipal de Ensino, por meio de seus professores, atividades que conscientizem os alunos sobre a prevenção dos acidentes de trabalho.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após sua publicação e a obrigatoriedade de que se trata deverá constar nos editais lançados a partir da mesma data.

Volta Redonda, 1º de outubro de 2018.

ELDERSON FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

GEGOV - SECRETARIA DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL

PORTARIA Nº 103/18

Nomeia servidores para atuarem como Fiscais de Contrato. O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, os servidores **DANIELLE BECKER BARBOZA BELONI**, matrícula nº 392.790, fiscal titular e **MARCELO DE SOUZA VIANA**, matrícula nº 156.760, fiscal substituto, para atuarem como Fiscais de Contrato no Processo nº 8.936/2018, firmado com a Empresa IMPRENSA NACIONAL - CNPJ 04.196.645/0001-00, para publicação de editais.

Volta Redonda, 13 de setembro de 2018.

Fabiano Vieira de Andrade Souza
Secretário Municipal
Gabinete de Estratégia Governamental

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 – SRP – Proc. Adm. nº 10185/2017 – SMI – Tipo: Menor preço global – Objeto: Serviço de intermediação e agenciamento de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos da Administração Pública Municipal de Volta Redonda, direta e indireta – Início de Acolhimento das Propostas: 04/10/2018 às 8h, Realização: 19/10/2018 às 09h - Impugnação: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização, UASG do Município: 450068, Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br Info: (24) 3339-9037 – Eliane da Costa Alexandre - Pregoeira.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2018 –SRP - Proc. Adm. 8684/18 - OBJETO: Aquisição de Material de Construção - Empresa: LUZCOLOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 13.628.137/0001-37 – Valor: R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais) - Empresa: AUTOLUK – COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA - CNPJ: 20.063.556/0001-34 – Valor: R\$ 1.130,00 (Mil cento e trinta reais) - Empresa: BRASIDAS EIRELI - CNPJ: 20.483.193/0001-96 – Valor: R\$ 11.838,00 (Onze mil oitocentos e trinta e oito reais) - Empresa: MARTA MARIA DA SILVA 14384097883 - CNPJ: 26.671.687/0001-80 – Valor: R\$ 14.978,00 (Quatorze mil novecentos e setenta e oito reais) - Empresa: ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743 - CNPJ: 27.204.689/0001-22 – Valor: R\$ 20.199,00 (Vinte e mil cento e noventa e nove reais) - Empresa: LILIAN C. DA S. SANTOS EIRELI - CNPJ: 27.619.368/0001-99 – Valor: R\$ 26.885,00 (Vinte e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais) - Info: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min – Fabiano Vieira de Andrade Souza - Ordenador de Despesa

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Proc. Adm. 274/18-FMAS - Objeto: Adesão a ARP nº 033/18 da P. M. de Caldas/MG - conforme Decreto Municipal 14.457/17 – Objeto: aquisição de pneus e câmaras de ar - Empresa: Baviera Comércio e Serviços Eireli - CNPJ: 28.037.591/0001-90 - Valor: R\$79.248,00 (setenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais) - Info: (24)3339-9037 de 08h às 18h – Rodolfo Levenhagen – Ordenador de Despesa Interino.

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Eletrônico N.º 124/2018, OBJETO: Aquisição de papel A4 - Através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DO GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL – SRP Nº 099/2018 – Empresa: META

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Maycon Cesar Inacio Abrantes
Vice-Prefeito

Fabiano Vieira de Andrade Souza
Secretário Municipal do Gabinete de Estratégia Governamental

Adriano Lizarelli
Secretário Municipal de Comunicação

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

Enock Azevedo
Secretário Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão

Norma Lydia Borba Chaffin
Secretária Municipal de Fazenda

Alfredo Peixoto de Oliveira Neto
Secretária Municipal de Saúde

Rita de Cássia Oliveira de Andrade
Secretária Municipal de Educação

Aline Marah da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Cultura

Maria Paula Salles Tavares
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Antônio Roberto Tavares
Secretário Municipal de Infraestrutura

Marcus Vinicius Convençal de Oliveira
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Joselito Magalhães
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Dayse Marques Penna
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Idosos e Direitos Humanos;

Paulo Henrique Dalboni de Souza
Secretário da Guarda Municipal

Maurício Ruiz Castelo Branco
Secretário Municipal do Meio Ambiente

Maurício Batista
Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana

Augusto César Villela Mac Cord Nogueira
Procurador Geral do Município

Carlos de Souza Rosa
Controladoria Geral do Município

José Geraldo de Castro Barros
Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

Matheus Moreira Cruz
Presidente da Empresa de Processamentos de Dados de Volta Redonda

Waldir Leonel Tonolli Bedê
Presidente da Fundação Educacional de Volta Redonda

Cláudia Moreira Dornellas
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Marcio Frazão Guimarães Lins
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

José Geraldo Mattea Salgado Santos
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Coordenador do Banco VR de Fomento,
Fundo Municipal de Desenvolvimento, Geração de Emprego, Renda e Habitação - Banco da Cidadania.

Fernando José Pereira Rabello
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Ronie de Oliveira Machado
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Secretaria de Comunicação da PMVR

Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061

Site/PMVR: www.portalvr.com

Organização dos atos oficiais:

Teresa Raquel Novaes Ferreira dos Reis

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

LICITAÇÕES EIRELI- CNPJ: 29.227.276/0001-99 – Valor: R\$ 267.472,98 (duzentos e sessenta e sete mil e quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos) – SRP Nº 100/2018 – Empresa: BIGNARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA- CNPJ: 61.192.522/0005-50 Valor: R\$ 937.861,54 (Novecentos e trinta e sete mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) – ASSINATURA: 31 de agosto de 2018 – **Fabiano Vieira Andrade Sousa** - Proc. Adm. n.º 5476/2018.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP Nº 102/2018– Pregão Eletrônico N.º 134/2018 através da SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Empresa: SILVEIRA & DALMAS LTDA - CNPJ: 27.745.509/0001-10 – OBJETO: Aquisição de etiquetas de patrimônio, Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) - ASSINATURA: 05 de agosto de 2018 – Carlos Roberto Bahia - Proc. Adm. n.º 3585/2018.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Eletrônico N.º 122/2018, OBJETO: Aquisição de bebedouro industrial, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SRP Nº 109/2018 – Empresa: CLAUDIA CRISTINA COELHO VICENTE – ME CNPJ: 19.650.622/0001-93 – Valor: R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais) – SRP Nº 110/2018 – Empresa: R V FERREIRA ROCHA - CNPJ: 25.345.598/0001-81 – Valor: R\$ 92.950,00 (noventa e dois mil e novecentos e cinquenta reais); SRP Nº 111/2018 – Empresa: META LICITAÇÕES EIRELI - CNPJ: 29.227.276/0001-99 – Valor: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) - ASSINATURA: 10 de SETEMBRO de 2018 – (RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE ANDRADE) - Proc. Adm. n.º 3768/2018.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 267/2018- TOMADA DE PREÇO Nº 016/2018. PARTE O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA – CNPJ: 32.512.501/0001-43, A ALDINEIA V C DE ALMEIDA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA EPP – CNPJ: 18.111.840/0001-97 – OBJETO: serviço de instalação do sistema contra incêndio e pânico no Restaurante Popular, situado na Avenida da Integração, 57 Lote nº 07, Quadra nº 90 Bairro Aterrado na cidade de Volta Redonda. O valor total deste contrato é de R\$ 44.189,59 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2018 – FMAS/12298/2018 - PMVR (SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA – MARCUS VINICIUS CONVENÇAL DE OLIVEIRA).

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE REPETIÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2018 – SMDet – PROC. ADM. 5878/2017 - TIPO: MAIOR OFERTA - OBJETO: Alienação do imóvel denominado lote 2A quadra A com área total de 16.952,27 m², localizado no Parque Empresarial João Pessoa Fagundes, na Rodovia dos Metalúrgicos, Bairro Casa de Pedra, neste Município de Volta Redonda – Valor total mínimo: R\$ 3.900.039,24 (três milhões, novecentos mil e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) REALIZAÇÃO: 05/11/2018 às 09h - IMPUGNAÇÃO: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização - DIVULGAÇÃO: www.voltaredonda.rj.gov.br - INFO: (24) 3339-9037 – ELI ALVES DA SILVA – PRESIDENTE DA CPL.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE REPETIÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2018 – SMDet – PROC. ADM. 7784/2018 - TIPO: MAIOR OFERTA - OBJETO: Alienação do imóvel denominado lote 1 Quadra A com área total de 6.520,36 m², localizado no Parque Empresarial João Pessoa Fagundes, na Rodovia dos Metalúrgicos, Bairro Casa de Pedra, neste Município de Volta Redonda – Valor total mínimo: R\$ 1.500.074,02 (um milhão, quinhentos mil e setenta e quatro reais e dois centavos) REALIZAÇÃO: 05/11/2018 às 10h. - IMPUGNAÇÃO: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização - DIVULGAÇÃO: www.voltaredonda.rj.gov.br - INFO: (24) 3339-9037 – ELI ALVES DA SILVA – PRESIDENTE DA CPL.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE REPETIÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2018 – SMDet – PROC. ADM. 5881/2017 - TIPO: MAIOR OFERTA - OBJETO: Alienação do IMÓVEL DENOMINADO LOTE 4 QUADRA A com área total de 14.267,03 m², localizado no Parque Empresarial João Pessoa Fagundes, na Rodovia dos Metalúrgicos, Bairro Casa de Pedra, neste Município de Volta Redonda – Valor total mínimo: R\$ 1.641.136,46 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) REALIZAÇÃO: 05/11/2018 às 11h - IMPUGNAÇÃO: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização - DIVULGAÇÃO: www.voltaredonda.rj.gov.br - INFO: (24) 3339-9037 – ELI ALVES

DASILVA – PRESIDENTE DA CPL.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE REPETIÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2018 – SMDet – PROC. ADM. 5879/2017 - TIPO: MAIOR OFERTA - OBJETO: Alienação do imóvel denominado lote 2 quadra B com área total de 3.098,73 m², localizado no Parque Empresarial João Pessoa Fagundes, na Rodovia dos Metalúrgicos, Bairro Casa de Pedra, neste Município de Volta Redonda – Valor total mínimo: R\$ 499.025,68 (quatrocentos e noventa e nove mil, vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos) REALIZAÇÃO: 05/11/2018 às 14h - IMPUGNAÇÃO: até 02 (dois) dias úteis anteriores da realização - DIVULGAÇÃO: www.voltaredonda.rj.gov.br - INFO: (24) 3339-9037 – ELI ALVES DA SILVA – PRESIDENTE DA CPL.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018. Proc. Adm. nº 5375/2018 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e reconstituição do imóvel situado na Avenida Paulo de Frontin, nº 590, salas 1501 a 1513, Aterrado, em Volta Redonda – RJ, - EMPRESA: ENGECAAM CONSTRUÇÕES LTDA – ME - CNPJ: 28.392.345/0001-57- VALOR: R\$ 20.743,73 (vinte mil e setecentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos). INFO: (24) 3339-9037 – Fabiano Vieira de Andrade Souza – Autoridade Competente.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018. Proc. Adm. nº 213/2018 – FMAS/12298/2018 - PMVR - OBJETO: serviço de instalação do sistema contra incêndio e pânico no Restaurante Popular, situado na Avenida da Integração, 57 Lote nº 07, Quadra nº 90 Bairro Aterrado na cidade de Volta Redonda. - EMPRESA: ALDINEIA V C DE ALMEIDA SERVIÇOS E PROJETOS LTDA EPP – CNPJ: 18.111.840/0001-97 - VALOR: R\$ 44.189,59 (quarenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). INFO: (24) 3339-9037 - Fabiano Vieira de Andrade Souza – Autoridade Competente.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2017- SRP- Proc. Adm. 18937/2017 - Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços de manutenção e Limpeza do Parque Aquático – Empresa: M. B. MARTINS AGROPECUARIA - EPP - CNPJ: 04.541.813/0001-40 – Valor: R\$ 1.079.995,00 (um milhão e setenta e nove mil novecentos e noventa e cinco reais) – Empresa: FIRMIANO SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI EPP - CNPJ: 19.907.785/0001-09 – Valor: R\$ 218.955,84 (duzentos e dezoito mil e novecentos e cinquenta e cinco reais) - Info: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - Fabiano Vieira de Andrade Souza – Autoridade Competente.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2018 – SRP - Proc. Adm. 7598/18 - OBJETO: Serviço Técnico profissional Engenheiro Agrônomo - Empresa: AGROTOPO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 14.357.538/0001-62 – Valor: R\$ 68.400,00 (Sessenta e oito mil e quatrocentos reais) - Info: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - Fabiano Vieira de Andrade Souza - Ordenador de Despesa

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 234/2018 TERMO ADITIVO Nº 02

PARTE: MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ENGECAAM CONSTRUÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Prorrogação de Prazo por 90 dias e acréscimo de valor do CONTRATO DE OBRAS firmado em 25/04/2018 (CONTRATO Nº 125/2018), relativo à REFORMA E MELHORIAS NA ACESSIBILIDADE DA Unidade Escolar Municipal CRECHE MUNICIPAL RAIOZINHO DE SOL no Município de Volta Redonda/RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/12/2018

DATA DA ASSINATURA: 18.09.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2368/2015

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 06/2018 - Proc. Adm. nº 200070/2017 – SMC- Objeto: Aquisição de materiais, tecidos e acessórios para confecção de fantasias - Empresas: INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES SALIBA LTDA - CNPJ: 01.607.753/000122– Valor: R\$ 5.516,23 (Cinco mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e três centavos)- Empresas: ELLEN MOALLEM & CIA LTDA ME - CNPJ: 08.084.695/0001-49 – Valor: R\$ 54.375,31 (Cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) — Info: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min – Fabiano Vieira de Andrade Souza – Autoridade Competente.

O MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA TORNA PÚBLICO A VISO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2018 – Proc. Adm. 18240/2017 - OBJETO: Alienação do imóvel denominado Lote 1A Quadra A com área total de 12.085,36m², localizado no Parque Empresarial João Pessoa Fagundes, na Rodovia dos Metalúrgicos, Bairro Casa de Pedra, neste Município de Volta Redonda - EMPRESA: ZUQUETTI & MARZOLA PARTICIPAÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF: 08.333.512/0001-81 – Valor: R\$ 2.800.010,00 (Dois milhões, oitocentos mil e dez reais) INFO: (24) 3339-9037 de 08h00min às 17h30min - FABIANO VIEIRA DE ANDRADE SOUZA – Autoridade Competente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 258/2018
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **STILUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA EPP.**
OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Cabines Sanitárias
DOTAÇÃO: 808060/2018 SMC – 08.01.13.392.1017.4698.3.3.3.9.0.39.00.00.00-100 (NE nº 002811 de 31/08/2018)
VALOR GLOBAL: R\$ 2.105,00 (Dois mil cento e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 05.09.2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12853/2018 Pregão nº 006/2018 SRP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 243/2018
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **STILUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA EPP.**
OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Cabines Sanitárias
DOTAÇÃO: 808060/2018 SMC – 08.01.13.392.1017.4698.3.3.3.9.0.39.00.00.00-100 (NE nº 002690 de 24/08/2018)
VALOR GLOBAL: R\$ 1.755,00 (Um mil setecentos e cinquenta e cinco reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 24.08.2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11626/2018 Pregão nº 006/2018 SRP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 256/2018
PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **STILUS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CABINES SANITÁRIAS LTDA EPP.**
OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Equipamentos, Estruturas e Materiais para a realização de Eventos
DOTAÇÃO: 808060/2018 SMC – 08.01.13.392.1017.4698.3.3.3.9.0.39.00.00.00-100 (NE nº 002812 de 31/08/2018)
VALOR GLOBAL: R\$ 9.710,00 (Nove mil setecentos e dez reais)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 05.09.2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12852/2018 Pregão nº 117/2018 SRP

COMUNICADO Nº 066/2018
O Município de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:
1) Através da SMS/FMS, no mês de Setembro/2018.

REFERÊNCIA	BANCO/AG.	CONTA	VALOR
Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC	104/0197	624079-0R\$	5.751.816,04
SAMU 192	104/0197	624079-0	R\$ 204.283,00
Piso de Atenção Básica Variável – PAB	104/0197	624079-0	R\$ 959.788,50
ACS – Agente Comunitário de Saúde	104/0197	624079-0	R\$ 89.232,00
Custeio de Atenção a Saúde Bucal	104/0197	624079-0	R\$ 19.420,83
Apoio a Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	104/0197	624079-0	R\$ 3.000,00
TOTAL			R\$ 7.027.540,37

Volta Redonda, 01 de outubro de 2018.

Fabiano Vieira de Andrade Souza
Secretário Municipal
Gabinete de Estratégia Governamental

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 501/2018 - EXONERAR, a contar de 16/04/2018, MARLEI BRAGA VEIGA RIBEIRO, matrícula: 403750, do Cargo de Gerente III, Símbolo DAS 103 , Do(a) Divisão De Projetos Do(a) Coordenadoria De Prevenção De Drogas Do(a) Gabinete De Estratégia Governamental/pmvr

PORTARIA 502/2018 - CONCEDE, a contar de 02/07/2018, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) CARLOS ANTONIO BEZERRA, Matrícula: 340120

PORTARIA 505/2018 - SUSPENDER POR 3 DIAS, DE ACORDO COM O ARTIGO 50, LETRA “F”, DO DECRETO 859/75 - GP., o(a) Servidor(a) VIVIAN DE SOUZA CORDEIRO E LIMA- Matrícula: 395145

PORTARIA 508/2018 - EXONERAR, a contar de 13/05/2018, AUREA COSTA SCHOCAIR, matrícula: 086789, do Cargo de Assessor Especial II, Símbolo DAS 102 Do(a) Assessoria Especial Do(a) Secretaria Municipal De Educação/pmvr

PORTARIA 517/2018 - NOMEAR, a contar de 22/06/2018, IVONETE LOPES DE SOUZA ALVES, no Cargo de Telefonista Nível Grupo Operacional - 3 Go - 3, A CONTAR DE 22/06/2018

PORTARIA 519/2018 - EXONERAR, a contar de 01/06/2018, APARICIO BEZERRA JUNIOR, matrícula: 393444, Cargo de Diretor Geral, Símbolo VENC.CARGO CO, Do(a) Hospital Municipal Munir Rafful Do(a) Secretaria Municipal De Saúde/pmvr

PORTARIA 525/2018 - NOMEAR, a contar de 01/06/2018, RAPHAELA LAVINAS BARBOSA DALBONI, no Cargo de Diretor Geral, Símbolo VENC.CARGO CO, Do(a) Hospital Municipal Munir Rafful Do(a) Secretaria Municipal De Saúde/pmvr

PORTARIA 527/2018 - PRORROGA, a contar de 14/08/2018, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) THALITA DA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA, Matrícula: 365386

PORTARIA 537/2018 - EXONERAR, a contar de 01/06/2018, HYGOR DIAS DE CARVALHO, matrícula: 385182, do Cargo de Diretor II, Símbolo DAS 102 , Do(a) Departamento De Lazer E Fomento Ao Exercício Físico Do(a) Secretaria Municipal De Esporte E Lazer/pmvr

PORTARIA 545/2018 - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO EM EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA III E SAÚDE BUCAL III (GASF III), CONFORME ANEXO II, ITEM “III”, DA LEI MUNICIPAL Nº 5124/15.. Servidor(a) MONICA GRACE CARVALHO DE SOUZA, Matrícula 222607 -

PORTARIA 547/2018 - NOMEAR, a contar de 04/06/2018, GABRIELA BAPTISTA BAIRRAL, no Cargo de Gerente III, Símbolo DAS 103 , Do(a) Divisão De Desenvolvimento Institucional Do(a) Coordenadoria Da Juventude Do(a) Gabinete De Estratégia Governamental/pmvr

PORTARIA 551/2018 - CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO EM EQUIPE SAÚDE DA FAMÍLIA III E SAÚDE BUCAL III (GASF III), CONFORME ANEXO II, ITEM “III”, DA LEI MUNICIPAL Nº 5124/15.. Servidor(a) NEIDA APARECIDA DOS SANTOS, Matrícula 350540 -

PORTARIA 552/2018 - DISPENSAR, a contar de 01/06/2018, GABRIELA DE SOUZA MARTINS, matrícula: 403326, da função de Chefe B, Símbolo FG-B, Matrícula 403326

PORTARIA 554/2018 - DESIGNAR, a contar de 01/06/2018, LUCAS MENDES ITABORAY, matrícula: 400491, na função de Chefe B, Símbolo FG-B, matrícula 400491

PORTARIA 555/2018 - EXONERAR, a contar de 31/05/2018, MARCIO ARNOR VALERIO, matrícula: 386707, do Cargo de Gerente III, Símbolo DAS 103 , Do(a) Divisão De Informação E Inteligência Do(a) Departamento De Controladoria Geral Do(a) Controladoria Geral Do Município/pmvr

PORTARIA 556/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/06/2018, ao (a) servidor(a) MARCELA PESSANHA DOS SANTOS, Matrícula: 393894 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 557/2018 - DISPENSAR, a contar de 01/06/2018, APARECIDO ROGERIO FERREIRA, matrícula: 397326, da função de Chefe C, Símbolo FG-C , Do(a) Chefia De Gabinete Do(a) Secretaria Municipal De Administração/pmvr

PORTARIA 558/2018 - CONCEDE, a contar de 02/07/2018, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) JORGE ISAIAS FERREIRA, Matrícula: 37338

PORTARIA 562/2018 - DESIGNAR, a contar de 01/06/2018, EDMILSON DE MATOS NORONHA, matrícula: , na função de Chefe C, Símbolo FG-C, Do(a) Chefia De Gabinete Do(a) Secretaria Municipal De Administração/pmvr

PORTARIA 563/2018 - EXONERAR, a contar de 31/05/2018, JORDANA DA SILVA GUIMARAES QUEIROZ, matrícula: 405140, do Cargo de Diretor II, Símbolo DAS 102 , Do(a) Departamento De Controladoria Geral Do(a) Controladoria Geral Do Município/pmvr

PORTARIA 565/2018 - NOMEAR, a contar de 15/06/2018, DARIO ARAGÃO NETO, no Cargo de Diretor II, Símbolo DAS 102 Do(a) Departamento De Controladoria Geral Do(a) Controladoria Geral Do Município/pmvr

PORTARIA 566/2018 - CANCELAR, a contar de 25/06/2018, 129 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) MARCIA PRADO NOGUEIRA, Matrícula: 224014

PORTARIA 576/2018 - CANCELAR DISPOSIÇÃO JUNTO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁZES-ES, SEM ÔNUS PARA ESTE MUNICÍPIO. . Servidor(a) DANIELE FRUTUOSO SOARES SILVA, Matrícula 305308 -

PORTARIA 577/2018 - CONCEDE, Disposição, a contar de 02/07/2018, à(ao) funcionário DARIANE BAPTISTA DA SILVA, matrícula: 365777 junto à(ao) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO com ônus para este Município.

PORTARIA 606/2018 - NOMEAR, Em Substituição, a contar de 18/07/2018, CARLOS HENRIQUE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula: 367583 para responder pelo DO(A) DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS DO(A) DEPARTAMENTO DE IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/PMVR

PORTARIA 610/2018 - NOMEAR, a contar de 02/07/2018, CLAUDIA ELIZABETH BORGONGINO DE FREITAS SANTOS, no Cargo de Gerente II, Símbolo DAS 102 , Do(a) Núcleo Estratégico, Políticas Públicas E Qualidade Do(a) Secretaria Municipal De Saúde/pmvr

PORTARIA 620/2018 - CANCELAR GRATIFICAÇÃO DE LOTAÇÃO EM EQUIPE DE SAÚDE BUCAL I (GSB I), CONFORME ANEXO II, ITEM “IX”, DA LEI MUNICIPAL Nº 5124/15.. Servidor(a) SINTIA SOUZA DA SILVA PAULA, Matrícula 345040 -

PORTARIA 621/2018 - CANCELAR, a contar de 09/07/2018, 207 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) ELCYLENE CARLA DE VASCONCELOS RODRIGUES, Matrícula: 370150

PORTARIA 622/2018 - EXONERAR, a contar de 01/07/2018, FABIO CHAVES BUENO, matrícula: 393398, do Cargo de Assessor Técnico II, Símbolo DAS 103 , Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmvr

PORTARIA 627/2018 - NOMEAR, a contar de 02/07/2018, GREICE TRIERWEILER SOUZA SALOTTO, no Cargo de Gerente Iii, Símbolo DAS 103 , Do(a) Setor Servico De Pronto Atendimento (spa Conforto) Do(a) Divisao De Urgencia E Emergencia Do(a) Departamento Hospitalar De Urgencia E Emergencia Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 633/2018 - DISPENSAR, BEATRIZ CARVALHO MARQUES CASTELO BRANCO DA COSTA, MATRÍCULA Nº 204293, A CONTAR DE 01/07/2018, DA FUNÇÃO DE DIRETORA GERAL DO C.M.E.I. VERA LÚCIA SILVEIRA BRAGA, SÍMBOLO GDG-2, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 5423/2017..Servidor(a) BEATRIZ CARVALHO MARQUES CASTELO BRANCO DA COSTA, Matrícula 204293 -

PORTARIA 634/2018 - DISPENSAR, ISABELA DE SOUZA NASCIMENTO DRILLARD, MATRÍCULA 374997, A CONTAR DE 01/07/2018, DA FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA DO C.M.E.I. VERA LÚCIA SILVEIRA BRAGA, SÍMBOLO GDA- 1, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 5423/2017..Servidor(a) ISABELA DE SOUZA NASCIMENTO DRILLARD, Matrícula 374997 -

PORTARIA 635/2018 - DESIGNAR, ISABELA DE SOUZA NASCIMENTO DRILLARD, MATRÍCULA 374997, ACONTAR DE 01/07/2018, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA GERAL DO C.M.E.I. VERA LÚCIA SILVEIRA BRAGA, ATRIBUINDO-LHE GDG-2, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 5423/2017..Servidor(a) ISABELA DE SOUZA NASCIMENTO DRILLARD, Matrícula 374997 -

PORTARIA 637/2018 - DESIGNAR, MARILZA APARECIDA DE CARVALHO LANDIM, MATRÍCULA Nº 298638, ACONTAR DE 01/06/2018, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA DA E. M. TOCANTINS, ATRIBUINDO-LHE GDA-2, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 5423/2017..Servidor(a) MARILZA APARECIDA DE CARVALHO LANDIM, Matrícula 298638 -

PORTARIA 638/2018 - DISPENSAR, MILENE CORTES DIAS TAVARES, MATRÍCULA Nº 380601, ACONTAR DE 01/06/2018, DA FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA DO C.M.E.I. RECANTO INFANTIL, SÍMBOLO GD4-2, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017..Servidor(a) MILENE CORTES DIAS TAVARES, Matrícula 380601 -

PORTARIA 639/2018 - DISPENSAR, URSULA SOUZADA SILVA, MATRÍCULA Nº 349682, ACONTAR DE 31/05/2018, DA FUNÇÃO DE DIRETORA GERAL DA E. M. DOUTOR JÚLIO CARUSO, SÍMBOLO GDG-3, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 5423/2017..Servidor(a) URSULA SOUZADA SILVA, Matrícula 349682 -

PORTARIA 640/2018 - DESIGNAR, URSULA SOUZADA SILVA, MATRÍCULA Nº 349682, ACONTAR DE 01/06/2018, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA DA E. M. DOUTOR JÚLIO CARUSO, ATRIBUINDO-LHE GDA- 2, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 5423/2017..Servidor(a) URSULA SOUZADA SILVA, Matrícula 349682 -

PORTARIA 642/2018 - EXONERAR, a contar de 01/07/2018, DARCIO AGUIAR VIEIRA ALVES, matrícula: 400874, do Cargo de Assessor Especial Ii, Símbolo DAS 102, Do(a) Assessoria Especial Do(a) Secretaria Municipal De Administracao/pmvr

PORTARIA 648/2018 - DESIGNAR, KELLY COSTA BAPTISTA PENA DE BARROS, MATRÍCULA 354422, ACONTAR DE 01/02/2018, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA GERAL DO C.M.E.I. PROFª MARIANA APARECIDA VIEIRA BRESSAN, ATRIBUINDO-LHE GDG-2, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 5423/2017..Servidor(a) KELLY COSTA BAPTISTA PENA DE BARROS, Matrícula 354422 -

PORTARIA 650/2018 - NOMEAR, a contar de 01/08/2018, ROSEMARY CARDOSO PEREIRA CONTINHO, no Cargo de Gerente Iii, Símbolo DAS 103, Do(a) Departamento Do Fundo Municipal De Saude Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 657/2018 - PRORROGA, a contar de 31/07/2018, 185 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) MARIANA COURA RIBEIRO, Matrícula: 285811

PORTARIA 670/2018 - NOMEAR, a contar de 02/07/2018,

CRISTINA MOURA REZENDE AZI, matrícula: 375527, Cargo de Assessor Técnico Iii, Símbolo DAS 103, Do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Economico/pmvr

PORTARIA 671/2018 - REPREENDER POR DESCUMPRIR O ARTIGO 72, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL 1931/84., o(a) Servidor(a) CAROLINE DA SILVA CONCEICAO VASCONCELLOS- Matrícula: 402222

PORTARIA 672/2018 - NOMEAR, a contar de 20/07/2018, ANA CAROLINA PEREIRA MONTEIRO, no Cargo de Diretor Ii, Símbolo DAS 102 , Do(a) Departamento De Areas Protegidas Do(a) Secretaria Municipal De Meio Ambiente/pmvr

PORTARIA 675/2018 - NOMEAR, a contar de 23/07/2018, JÚNIOR DA SILVA TRINDADE, no Cargo de Gerente Iii Símbolo DAS 103, Do(a) Divisao De Unidade E Conservacao Do(a) Departamento De Areas Protegidas Do(a) Secretaria Municipal De Meio Ambiente/pmvr

PORTARIA 676/2018 - DESIGNAR, a contar de 01/07/2018, JESSICA AMARAL DE PAULA OLIVEIRA, matrícula: 365505, na função de Chefe B, Símbolo FG-B , Do(a) Setor Almoxarifado Do(a) Divisao De Servicos Gerais Do(a) Departamento Geral De Administracao Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 677/2018 - DESIGNAR, a contar de 01/07/2018, DIEGO GOMES FERREIRA, matrícula: 364894, na função de Chefe B, Símbolo FG-B, Do(a) Setor De Manutencao Do(a) Divisao De Servicos Gerais Do(a) Departamento Geral De Administracao Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 688/2018 - EXONERAR, a contar de 24/07/2018, MARCOS VINICIUS SILVA MAIA SANTOS, matrícula: abinete, Símbolo DAS 101, Do(a) Departamento De Mobilidade Urbana Do(a) Secretaria Municipal De Transporte E Mobilidade Ur/pmvr

PORTARIA 692/2018 - DESIGNAR, a contar de 01/08/2018, ROBSON TOMAZ VARGAS, matrícula: 86428, na função de Chefe D, Símbolo FG-D , Do(a) Divisao De Coleta Do(a) Departamento De Servicos Publicos Do(a) Secretaria Municipal De Infraestrutura/pmvr

PORTARIA 700/2018 - NOMEAR, a contar de 06/08/2018, JULIO CESAR DALBONI DE MOURA, no Cargo de Chefe De Gabinete, Símbolo DAS 101 , Do(a) Chefia De Gabinete Do(a) Secretaria Municipal De Saude/pmvr

PORTARIA 704/2018 - DISPENSAR, ELIANE DE OLIVEIRA MILITÃO, MATRÍCULA Nº 151912, ACONTAR DE 01/06/2018, DA FUNÇÃO DE DIRETORA GERAL DO C.M.E.I. CORA CORALINA, SÍMBOLO GDG-3, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017..Servidor(a) ELIANE DE OLIVEIRA MILITAO, Matrícula 151912.

PORTARIA 705/2018 - DESIGNAR, ANDREZA APARECIDA DA SILVA DUQUE, MATRÍCULA Nº 283380, ACONTAR DE 01/06/2018, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA GERAL DO C.M.E.I. CORA CORALINA, ATRIBUINDO-LHE GDG-3, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017..Servidor(a) ANDREZA APARECIDA DA SILVA DUQUE, Matrícula 283380 -

PORTARIA 706/2018 - DISPENSAR, KARLA DA SILVA LORANDES BOTELHO, MATRÍCULA Nº 204714, ACONTAR DE 01/07/2018, DA FUNÇÃO DE DIRETORA GERAL DA E. M. CARLOS SARKIS, SÍMBOLO GDG-1, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017..Servidor(a) KARLA DA SILVA LORANDES BOTELHO, Matrícula 204714 -

PORTARIA 707/2018 - DESIGNAR, CARLA PINHO DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 284203, ACONTAR DE 01/07/2018, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA GERAL DA E. M. CARLOS SARKIS, ATRIBUINDO-LHE GDG-1, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL 5423/2017..Servidor(a) CARLA PINHO DE OLIVEIRA, Matrícula 284203 -

PORTARIA 711/2018 - CONCEDE, a contar de 18/09/2018, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) THAIS OLIVEIRA MOTA, Matrícula: 363910

PORTARIA 712/2018 - EXONERAR, a contar de 09/08/2018, LEIFIERRISON HIBNER FERNANDES PEREIRA, matrícula: 403377, do Cargo de Diretor Ii, Símbolo DAS 102 , Do(a) Divisao De Tecnologia Para Mobilidade Do(a) Departamento De Mobilidade Urbana Do(a) Secretaria Municipal De Transporte E Mobilidade Ur/pmvr

ORTARIA 713/2018 - EXONERAR, a contar de 09/08/2018,

MANUELA BOAVENTURA PINHO, matrícula: 403415, do Cargo de Diretor Ii, Símbolo DAS 102 do(a) Divisao De Projetos De Circulacao Viaria Nao Motor Do(a) Departamento De Mobilidade Urbana Do(a) Secretaria Municipal De Transporte E Mobilidade Ur/pmvr

PORTARIA 719/2018 - NOMEAR, a contar de 01/08/2018, SANDRA MARIA EULALIA CANDIDO FABIANO, no Cargo de Assessor Técnico Iii, Símbolo DAS 103 , Do(a) Assessoria Técnica Do(a) Secretaria Municipal De Educacao/pmvr

PORTARIA 721/2018 - EXONERAR, a contar de 01/08/2018, LEANDRO CESAR REZENDE CHAVES, matrícula: 397342, do Cargo de Gerente Ii, Símbolo DAS 102 , Do(a) Divisao Administrativa Do(a) Coordenadoria Municipal De Defesa Civil Do(a) Gabinete De Estrategia Governamental/pmvr

PORTARIA 722/2018 - NOMEAR, a contar de 01/08/2018, RAFAEL EDGARD CHAMPION BARRETO, matrícula: 397334, no Cargo de Gerente Ii, Símbolo DAS 102 , Do(a) Divisao Administrativa Do(a) Coordenadoria Municipal De Defesa Civil Do(a) Gabinete De Estrategia Governamental/pmvr

PORTARIA 724/2018 - NOMEAR, a contar de 01/08/2018, LEANDRO CESAR REZENDE CHAVES, matrícula: 397342, no Cargo de Coordenador I, Símbolo DAS 101 , Do(a) Coordenadoria Municipal De Defesa Civil Do(a) Gabinete De Estrategia Governamental/pmvr

PORTARIA 728/2018 - DISPENSAR, a contar de 08/08/2018, CLAUDIA MARADOS REIS, matrícula: 311367, da função de Chefe D, Símbolo FG-D , Do(a) Setor De Centro De Referencia De Assistencia Socia Do(a) Divisao Tecnica Do Paif E Scfv Do(a) Departamento De Protecao Social Basica Do(a) Secretaria Municipal De Acao Comunitaria/pmvr

PORTARIA 734/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao(a) servidor(a) ALMAZYR MATTOS JUNIOR, Matrícula: 394971 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 735/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao(a) servidor(a) BIANCA JACQUELINE DA ROCHA SILVA, Matrícula: 377372 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 736/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao(a) servidor(a) CARINA CAMPANATE PEREIRA, Matrícula: 400920 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 737/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao(a) servidor(a) CLEUZA FONSECA LOURENCO, Matrícula: 400939 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 738/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao(a) servidor(a) CRISTIANE CAMPANATE PEREIRA, Matrícula: 400912 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 739/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao(a) servidor(a) DANIEL RENNA FERNANDES, Matrícula: 405361 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 740/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao(a) servidor(a) DAYANA CARDOSO CARMO, Matrícula: 399922 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 741/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao(a) servidor(a) DEANA MARIA DAS GRACAS, Matrícula: 147028 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 742/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao(a) servidor(a) DJAVAN CARLOS SOARES TEIXEIRA, Matrícula: 297224 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 743/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao(a) servidor(a) ELI ALVES DA SILVA, Matrícula: 397720 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 744/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao(a) servidor(a) FLAVIO ROBERTO GONCALVES TONIOLLO, Matrícula: 145602 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 745/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao(a) servidor(a) GLAUCO RODRIGUES PAULO, Matrícula: 400947 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA746/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) JOSE HELDER SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula: 397407 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA747/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) LARISSACRISTINA GARCEZ SILVA, Matrícula: 387265 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA748/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) LISANDRA STORCK, Matrícula: 393797 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA749/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) LOHAINE SILVASOUZA DE OLIVEIRA, Matrícula: 401021 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA750/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) LUCIANO DA COSTA CAMPOS, Matrícula: 394718 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA751/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) LUIZ JOSE DE OLIVEIRA BORGES, Matrícula: 400963 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA752/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) LUIZ SERGIO TEIXEIRA LOQUES, Matrícula: 394327 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA753/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) MARCELA RAFTOLO RAMOS, Matrícula: 400971 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA754/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) MARIA LUIZA DO CARMO, Matrícula: 373176 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA755/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) MATHEUS FELIPE SILVA GARCIA, Matrícula: 394408 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA757/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) MONICA DE JESUS CANDIDO, Matrícula: 400238 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA758/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) PALOMADO NASCIMENTO AMORIM, Matrícula: 377007 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA759/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) PAOLA MAZILLI JERONIMO, Matrícula: 401013 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA760/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) RAFAEL CAPOBIANGO FILHO, Matrícula: 393827 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA761/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) RICARDO VINICIUS DA CUNHA, Matrícula: 399930 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA762/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) RITA DE CASSIA E SOUZA, Matrícula: 400904 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA763/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) ROBSON DA SILVA LANDIM, Matrícula: 361313 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA764/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) RODRIGO DE ALMEIDA BRITONONATO, Matrícula: 405787 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 772/2018 - NOMEAR, a contar de 01/08/2018, SUELEN SANTOS CHAGAS FERREIRA, no Cargo de Diretor Ii, Símbolo DAS 102 , Do(a) Departamento De Geracao De Emprego, Renda E Qualif Do(a) Secretaria Municipal De Desenvolvimento Economico/ pmvr

PORTARIA773/2018-ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) GLAUCIA DOS SANTOS PROCOPIO, Matrícula: 397393 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 774/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/07/2018, ao (a) servidor(a) VALERIA APARECIDA DE ABREU RODRIGUES, Matrícula: 400955 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 795/2018 - DISPENSAR, a contar de 07/08/2018, ALEXANDRE GUIMARAES HONORIO, matrícula: 403717, da função de Gerente B, Símbolo FG-B , Do(a) Nucleo De Recursos De Infracoes De Transito Do(a) Secretaria Municipal De Transporte E Mobilidade Ur/ pmvr

PORTARIA 802/2018 - DESIGNAR, a contar de 13/07/2018, RICHARS OLIVEIRA SILVA, matrícula: 200603, na função de Chefe D, Símbolo FG-D, Do(a) Departamento Operacional Do(a) Guarda Municipal/ pmvr

PORTARIA 803/2018 - DESIGNAR, a contar de 13/07/2018, GILSON DA SILVA, matrícula: 168939, na função de Chefe D, Símbolo FG-D, Do(a) Departamento Operacional Do(a) Guarda Municipal/ pmvr

PORTARIA 804/2018 - DESIGNAR, a contar de 01/08/2018, EVERALDO BERTUCI, matrícula: 178098, na função de Chefe A, Símbolo FG-A, Do(a) Setor De Transito Do(a) Departamento Operacional Do(a) Guarda Municipal/ pmvr

PORTARIA 806/2018 - NOMEAR, a contar de 01/08/2018, ANDERSON CATHERINGER, matrícula: 177750, no Cargo de Diretor Ii, Símbolo DAS 102, Do(a) Departamento Operacional Do(a) Guarda Municipal/ pmvr

PORTARIA 808/2018 - EXONERAR, a contar de 23/07/2018, GESO LUIZ DE CASTRO, matrícula: 371831, do Cargo de Assessor Tecnico Iii, Símbolo DAS 103 , Do(a) Assessoria Tecnica Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/ pmvr

PORTARIA 810/2018 - NOMEAR, a contar de 20/08/2018, ADRIANA DA SILVA VALLADÃO, no Cargo de Assessor Tecnico Iii, Símbolo DAS 103, Do(a) Assessoria Tecnica Do(a) Secretaria Municipal De Fazenda/ pmvr

PORTARIA 811/2018 - NOMEAR, a contar de 13/08/2018, MARLUS VIESE CORREIA, no Cargo de Gerente Iii, Símbolo DAS 103, o(a) Divisao De Desenvolvimento Socioeconomico Do(a) Na Hora Do(a) Gabinete De Estrategia Governamental/ pmvr

PORTARIA 813/2018 - EXONERAR, a contar de 01/08/2018, CARLOS AUGUSTO DE MELLO ALVES PEREIRA, matrícula: 355860, do Cargo de Assessor Tecnico Iii, Símbolo DAS 103, Do(a) Assessoria Tecnica Do(a) Secretaria De Planejamento, Transparencia E Modern/ pmvr

PORTARIA 816/2018 - NOMEAR, a contar de 01/08/2018, IGOR AZEVEDO MOTTA, no Cargo de Diretor I, Símbolo DAS 101 , Do(a) Departamento De Mobilidade Urbana Do(a) Secretaria Municipal De Transporte E Mobilidade Ur/ pmvr

PORTARIA 817/2018 - NOMEAR, a contar de 17/08/2018, CARLA DA SILVA GODINHO, no Cargo de Gerente III, Símbolo DAS 103 , Do(a) Divisao De Zoologia Do(a) Departamento De Zoologia Do(a) Secretaria Municipal De Meio Ambiente/ pmvr

PORTARIA 848/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/08/2018, ao (a) servidor(a) FABIANE ALVES FERREIRA DA SILVA, Matrícula: 361453 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 849/2018 - NOMEAR, a contar de 01/09/2018, PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS, no Cargo de Assessor Tecnico I, Símbolo DAS 101 , Do(a) Assessoria Tecnica Do(a) Gabinete De Estrategia Governamental/ pmvr

PORTARIA 864/2018 - FICA DESIGNADO COMO DEFENSOR DATIVO, ARTIGO 99 DA LEI MUNICIPAL 1.931/84 GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, INCISO IV, ARTIGO 5º DA CF/88.. Servidor(a) JANNE DORNELLAS, Matrícula 28762 -

PORTARIA 865/2018 - FICA DESIGNADO COMO DEFENSOR DATIVO, ARTIGO 99 DA LEI MUNICIPAL 1.931/84 GARANTINDO O CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA, INCISO IV, ARTIGO 5º DA CF/88.. Servidor(a) CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA BLAZUTI, Matrícula 346896 -

PORTARIA 866/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/04/2018, ao (a) servidor(a) ELOA NOGUEIRA DE SOUZA, Matrícula: 406236 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

PORTARIA 869/2018 - EXONERAR, a contar de 10/09/2018, LUCAS TEIXEIRA DA SILVA, matrícula: 394246, do Cargo de Gerente Iii, Símbolo DAS 103 , Do(a) Divisao De Criacao Do(a)

Departamento De Midias Sociais Do(a) Secretaria De Comunicacao/ pmvr

PORTARIA 870/2018 - NOMEAR, a contar de 10/09/2018, MÁRCIA REGINA GUERREIRO DE CARVALHO, no Cargo de Gerente Iii, Símbolo DAS 103 , Do(a) Divisao De Criacao Do(a) Departamento De Midias Sociais Do(a) Secretaria Comunicacao/ pmvr

PORTARIA 874/2018 - ATRIBUIR, a contar de 01/08/2018, ao (a) servidor(a) IGOR AZEVEDO MOTTA, Matrícula: 407909 Gratificação prevista no Artigo 136, da Lei Municipal 1931/84

Volta Redonda, 24 de Setembro de 2018.

Priscilla da Cunha Pereira
Secretário Municipal de Administração
(interina)

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA		Sector Secretaria de Administração	Data 25/09/2018	Número 036/2018
ATO	CARGO		Símbolo	Vigência
☐ Nomear ☐ Exonerar ☐ Aposentar ☐ Suspender ☐ Pensão ☐ Licença	☒ Designar ☐ Dispensar ☐ Demitir ☐ Repreender ☐ Gratificação ☐ Outras	DESIGNAR o servidor CLEBER NASSAR MOREIRA, matrícula 394.220, para fiscalizar os serviços continuados de impressão (OUTSOURCING), conforme Ata de Registro de Preços 018/2018, do Pregão Eletrônico 024/2018, do Processo Administrativo nº 6988/2017.		
Matrícula 394220		Nome CLEBER NASSAR MOREIRA		
JUSTIFICATIVA:				
Proponente		De acordo		Aprovo

PORTARIA Nº 910/2018

Torna sem efeito a Portaria nº 244/2012-SMA.
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro apurado no Processo Administrativo nº 2190/2012 (TCE-RJ nº 218.898-6/2012),
RESOLVE:
1. Tornar sem efeito a Portaria nº 244/2012-SMA, de 18 de abril de 2012, que aposentou tempo de serviço especial para professor a servidora **MARTHA APARECIDA DE SOUSA GOMES**, matrícula 182680;
2. Fazer reverter a servidora ao cargo de Docente I, nível GM-21, 11ª referência;
3. Declarar o efeito deste ato a contar de 17 de setembro de 2018.

Volta Redonda, 25 de setembro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P. Nº 921 /2018

Torna sem efeito a Portaria nº 434/2015.
O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro apurado no Processo Administrativo nº 720/2015 (231.308-2/2015 TCE-RJ),
RESOLVE:
1. Tornar sem efeito a Portaria nº 434/2015, de 01 de fevereiro de 2015, que aposentou por tempo de serviço a servidora **RITA DE CASSIA CASTILHO**, matrícula 150.800;
2. Fazer reverter a servidora ao cargo de Supervisor Educacional, nível GMC-21, 15ª referência;
3. Declarar o efeito deste ato a contar de 08 de outubro de 2018.

Volta Redonda, 02 de outubro de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P. Nº 727/2018

Torna sem efeito a Portaria nº 1020/2014.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro apurado no Processo Administrativo nº 7367/2014 (273.434-9/15 – TCE-RJ),
R E S O L V E :

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 1020/2014, de 07 de outubro de 2014, que aposentou por tempo de serviço a servidora **Maria Vitória da Silva**, matrícula 228940;
2. Fazer reverter a servidora ao cargo de Docente II, nível GMA-11, 10ª referência;
3. Declarar o efeito deste ato a contar de 03 de setembro de 2018.

Volta Redonda, 14 de agosto de 2018.

Elderson Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Carlos Roberto Baia
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 246/2013-SMA

ALEXANDRA BEZERRA SANTOS, matrícula **232130**, aposentadoria no cargo de Fonoaudiólogo, nível GUS-11, 9ª referência.

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora de que trata o presente ato a contar de 09 de março de 2013, de conformidade com o artigo 2º, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única, no valor total de R\$ 1.333,76, conforme o artigo 1º, § 5º, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 28 de setembro de 2018

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

ReferênciaPortaria n.º 272/2009 - SMA

Concede aposentadoria a **MARGARETH BRAGA**, matrícula **195.685**, ocupava o cargo de Professor do 1º grau – 1ª fase, nível GM-21, 9ª referência.

Ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor de que trata o presente ato, a contar de 27 de fevereiro de 2009, abaixo discriminados, fazendo constar junto à fl. 29:

R\$ 2.069,65 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, Da Lei Federal n.º.10.887/04

Volta Redonda, 02 de outubro de 2018

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

APOSTILA DE REFIXAÇÃO

Referência:

Portaria nº 675/2011-SMA

Concede pensão a **CELIA MARIA REZENDE DOS SANTOS**, esposa do ex-servidor **PEDRO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula **028886** aposentado no cargo de Fiscal de Tributos, nível GU-1-V, 15ª referência.

Fica refixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 05 de julho de 2011, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, em parcela única, no valor total de **R\$ 4.797,03** conforme o artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Volta Redonda, 01 de outubro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência

Portaria n.º 210/2014 – SMA

Concede pensão a **DOMINGAS FRANCISCA DA SILVA**, esposa do servidor **EDE DA SILVA**, matrícula 019.593, ocupava o cargo de Gari – Nível GA-2-2, 15ª referência, falecido em 31 de agosto de 2011.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, à

contar de 31 de agosto de 2011 fazemos constar junto a portaria acima referenciada às folhas n.º 20-verso do presente processo.

Onde se lê:

- Art. 40º, § 7º, Inciso II, da Constituição Federal de 1988.

Passa-se a ler:

- Art. 40º, § 7º, Inciso I, da Constituição Federal de 1988.

Volta Redonda, 27 de setembro de 2018

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência

Portaria n.º 248/2013-SMA

Concede Pensão a **EUNICE LUZIA RIBEIRO MEDEIROS**, esposa do ex-servidor **CARLOS AUGUSTO MURY MEDEIROS**, matrícula **033.049**, ocupava o cargo de Médico – nível GUS - 21, 10ª referência, falecido em 17 de fevereiro de 2013

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, à contar de 17 de fevereiro de 2013.

R\$ 2.504,55 = Correspondentes a parcela única, conforme dispõem o artigo 1º, § 5º, da Lei nº 10.887/04.

Volta Redonda, 01 de outubro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 1204/2014-SMA

Concede pensão a **CAMILA MATHIAS COUTINHO**, filha inválida da ex-servidora **HILDA MARIA MATHIAS MARINHO**, matrícula **048666**, aposentada no cargo de Professor I, nível GM-21, 13ª referência.

Fazemos constar junto à portaria acima referenciada à folha nº 62 do presente processo:

– Onde se lê:

– “de conformidade com artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003”;

– Passa-se a ler:

– “de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012”.

Volta Redonda, 20 de setembro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência:

Portaria nº 544/2013-SMA

Concede pensão a **NEY GERALDO DE AZEVEDO**, cônjuge da ex-servidora **QUINTINA IVANI DA SILVA AZEVEDO**, matrícula **109916**, aposentada no cargo de Docente II, nível GMC-21, 14ª referência.

Fazemos constar junto à portaria acima referenciada à folha nº 15, **tornando sem efeito o termo de apostila de fl. nº 24**, do presente processo:

– Onde se lê:

– “a contar de 01 de julho de 2013”;

– “ocupava o Professor do 1º grau – 1ª fase”;

– “de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003”;

– Passa-se a ler, respectivamente:

– “a contar de 11 de maio de 2013”;

– “aposentada no cargo de Docente II”;

– “de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003”.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2018.

Renata Machado Candido
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas/SMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS e a empresa **COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALATRES LTDA.**

OBJETO: Retificação do no valor global da Ata Registro de Preços nº 145/2018, onde se lê R\$ 72.864,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil, noventa reais e sessenta centavos), leia-se R\$ 657.090,60 (seiscentos e cinquenta e sete mil, noventa reais e sessenta centavos), referente a aquisição de **MEDICAMENTOS** para atender a **Rede Assistencial de Saúde - Média, Alta Complexidade e Atenção Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR**, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 116/2018/SMS/PMVR.

PRAZO: 12 (Doze) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 657.090,60 (seiscentos e cinquenta e sete mil, noventa reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 07 de setembro de 2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0366/2018/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 175/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **MOGAMI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **fios cirúrgicos**, para atender a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 122/2018/FMS/SMS/PMVR.**

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 110.226,00 (Cento e dez mil, duzentos e vinte e seis reais)

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0388/2018/FMS/SMS/PMVR

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 176/2018/FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS, e a empresa **N. M. LEMES RIBAS DE SOUZA – ME.**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de **fios cirúrgicos**, para atender a Rede Assistencial da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR, decorrente do procedimento licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 122/2018/FMS/SMS/PMVR.**

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 70.079,28 (Setenta mil, setenta e nove reais e vinte e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0388/2018/FMS/SMS/PMVR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 085/2018/FMS/SMS/PMVR
PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e o Sr. PAULO CESAR BACELLAR MOITINHO.

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua 2, nº 101 e 103, bairro Conforto, Volta Redonda/RJ, para funcionamento do CAPS AD do Programa Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 28/09/2018.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.302.1014.4681.3.3.3.9.0.36.00.00.00.20 (NE nº 001062, de 31/08/2018), a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o exercício de 2018; sendo que nos exercícios futuros as despesas ocorrerão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0802/2017/FMS/SMS/PMVR.

PREGAO ELETRÔNICO
Nº 150/2018/FMS/SMS/PMVR

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de baterias para nobreak, para Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 17/10/2018 às 14:30 horas
RETIRADA DO EDITAL: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br
Ary Kerner de Assis Mattos/Pregoeiro

PREGAO ELETRÔNICO
Nº 151/2018/FMS/SMS/PMVR

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de tira reagente para medição de glicemia, com cessão em regime de comodato de aparelho medidores de aparelhos de glicose para da Secretaria Municipal de Saúde/PMVR.
DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 17/10/2018 às 09:01 horas
RETIRADA DO EDITAL: www.portalvr.com e bbmnetlicitacoes.com.br
Shenise G. Quintino Azevedo/Pregoeira

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
O Município de Volta Redonda/RJ, através do FMS/SMS/PMVR, torna público aos interessados o adiamento “sine die” do Pregão Eletrônico nº 142/2018/FMS/SMS/PMVR, que versa no objeto a aquisição de mobiliário hospitalar (cadeira, poltrona, mesa de cabeceira e cama hospitalar tipo fawler), Emenda Parlamentar (Proposta nº 39563.911000/1170-04 - Ministério da Saúde/MS - Governo federal), para atender as necessidades da SMS/PMVR
Shenise G. Quintino Azevedo/Pregoeira

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 083/2018/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa S. R. BIANCO ULTRASSONOGRRAFIA E DIAGNÓSTICO LTDA - EPP.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 117/2016/FMS/SMS/PMVR, relativo a prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de PAAF e CORY BIOPSIA DE MAMA, a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018.
VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00.99 (NE nº 001071, de 04/09/2018), a importância de R\$ 5.352,62 (cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) e 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 001073, de 06/09/2018), a importância de R\$ 2.022,38

(dois mil e vinte e dois reais e trinta e oito centavos); sendo que o restante será complementado posteriormente, mediante empenhos, à conta de dotações próprias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1731/2015/FMS/SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 084/2018/FMS/SMS/PMVR
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR, e a empresa CLIMELP DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA - ME.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 117/2016/FMS/SMS/PMVR, relativo a prestação de serviços técnico-profissionais especializados para exames de PAAF e CORY BIOPSIA DE MAMA, a serem prestados aos usuários do SUS.

DATA DE ASSINATURA: 25/09/2018.
VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00.20 (NE nº 001070, de 04/09/2018), a importância de R\$ 2.022,38 (dois mil e vinte e dois reais e trinta e oito centavos) e 50.01.10.302.1014.4680.3.3.3.9.0.39.00.00.00.99 (NE nº 001072, de 04/09/2018), a importância de R\$ 5.352,62 (cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois reais); sendo que o restante será complementado posteriormente, mediante empenhos, à conta de dotações próprias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1731/2015/FMS/SMS/PMVR.

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 159/2018/FMS/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso I do artigo 25 da lei ora mencionada, em favor da empresa MARTINATO MÁQUINAS DE PRECISÃO LTDA, objetivando a manutenção e aquisição de peças para as Facetadoras de modelo E950GP, ambas da marca TAKUBOMATIC, para atender as necessidades da Ótica da Cidadania, no valor total de R\$ 61.950,00 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

Volta Redonda/RJ, 02 de outubro de 2018.

Mayara P. de Oliveira
CPL/FMS/SMS/PMVR

COMUNICADO

O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/FMS/SMS/PMVR, atendendo requisitos do Processo Administrativo nº 217/2018/FMS/SMS/PMVR, em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93, comunica a dispensa de licitação, com fundamento no inciso IV do artigo 24 da lei ora mencionada, em favor da empresa FARMÁCIA CAMPO BELO LTDA - EPP, objetivando a aquisição de medicamentos, com vistas a cumprir a ordem judicial do Processo de nº 0009746-10.2005.8.19.0066, no valor total de R\$ 5.590,50 (cinco mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Volta Redonda/RJ, 02 de outubro de 2018.

Mayara P. de Oliveira
CPL/FMS/SMS/PMVR

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

EDITAL Nº 370/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a VICENTE DE PAULA ALMEIDA que conforme a Decisão nº 086/2018 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 130/2018

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

Claudio Márcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 371/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a RUBENS FERNANDO CESAR ROMERO que conforme a Decisão nº 107/2018 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 120/2018

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

Claudio Márcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 372/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a DDTEL CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA que conforme a Decisão nº 201/2018 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 475/2018

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

Claudio Márcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 373/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a ANTONIO CARLOS A DO NASCIMENTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAL que conforme a Decisão nº 146/2018 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.

PROCESSO FISCAL Nº 375/2018

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

Claudio Márcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 374/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a SILKSUL ESTAMPARIA PAINES E DECORAÇÕES DE FESTAS LTDA que conforme a Decisão nº 250/2018 em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei

Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.
PROCESSO FISCAL Nº 476/2018

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

Claudio Márcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 375/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **NOVA GERAÇÃO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA ME** que conforme a Decisão nº **288/2018** em Primeira Instância Administrativa, tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 40% (quarenta por cento) do valor da multa conforme disposto no item “b” do parágrafo 6º da Lei Municipal nº 1896/84 com redação na Lei Municipal nº 3841/03.
PROCESSO FISCAL Nº 634/2018

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

Claudio Márcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 376/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 42 e 43 da LM 1896/84 faz saber a **CENTRO ESPIRITA SEMENTE DE LUZ** que foi lavrada a intimação nº **14257/18** em 15 de Agosto de 2018.

O intimado deverá apresentar a documentação ou recolher o ISS referente a Construção da área de **87,0 m2**, bem como comprovar sua quitação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4574/18,

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

Claudio Márcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 377/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 42 e 43 da LM 1896/84 faz saber a **CENTRO ESPIRITA SEMENTE DE LUZ** que foi lavrada a intimação nº **14288/18** em 15 de Agosto de 2018.

O intimado deverá apresentar a documentação ou recolher o ISS referente a Construção da área de **235,1 m2**, bem como comprovar sua quitação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4574/18,

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

Claudio Márcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 377/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Artigo 42 e 43 da LM 1896/84 faz saber a **CLARICE COPELLI DE OLIVEIRA** que foi lavrada a intimação nº **13909/18** em 16 de Abril de 2018.

O intimado deverá apresentar a documentação ou recolher o ISS referente a Construção da área de **295,7 m2**, bem como comprovar sua quitação no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4958/16

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

Claudio Márcio Duarte Cunha
Diretor DM/SMF

EDITAL Nº 378/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art 72 Inciso I ITEM 4 da LM 1896/84 faz saber a **PRESTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO GERAL E APOIO LT** que foi lavrado o Auto de Infração nº **9519/17** em 08 de Novembro de 2017 por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo Administrativo: 7750/11

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

DECISÕES DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS/SMF (25/09, 26/09 e 27/09)	
1.	<u>RECORRENTE:</u> DIRETOR DO DM/SMF E INTERESSADA: COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - PAF.: 00168/2014 – RECURSO DE OFÍCIO Nº 8.510 - ACÓRDÃO: 8.745 – RELATORA: CLAUDETE AMORIM PEREIRA – <u>EMENTA:</u> ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA. Comprovado nos autos que os serviços tributados, correspondem ao fornecimento de materiais sujeito a incidência do ICMS e não do ISSQN, improcedente é o auto de infração. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso de ofício julgando improcedente o auto de infração, considerando que a base de cálculo do lançamento tributário correspondeu á nota fiscal nº 6339, corresponde a fornecimento de materiais e sobre ela incide apenas o ICMS, imposto de competência estadual.
2.	<u>RECORRENTE:</u> COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - PAF.: 00991/2014 – RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.853 - ACÓRDÃO: 8.746 – RELATORA: CLAUDETE AMORIM PEREIRA – <u>EMENTA:</u> ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN, pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso voluntário julgando procedente o auto de infração, porém com redução da multa de 100% para 50% conforme preceitua o Artigo 72, Inciso I, item 1 alínea “b” da Lei Municipal 1896/84, com nova redação dada pela Lei Municipal 5441/17, ficando o crédito tributário assim constituído ISSQN R\$ 106.875,00+ Multa R\$ 53.437,50= Total R\$ 160.312,50.
3.	<u>RECORRENTE:</u> COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - PAF.: 00980/2014 – RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.854 - ACÓRDÃO: 8.747 – RELATOR: AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO – <u>EMENTA:</u> ISSQN - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso voluntário e julgando procedente o auto de infração na forma como foi lavrado, porém com redução da multa punitiva constante do Artigo 72, Inciso I, item 1, alínea “b” da Lei Municipal 1896/84 com nova redação dada pela Lei Municipal 5441/17 ficando o crédito assim constituído: ISSQN R\$ 37.918,74 + Multa R\$ 18.959,37= Total R\$ 56.878,11.
4.	<u>RECORRENTE:</u> COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - PAF.: 00995/2014 – RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.863 - ACÓRDÃO: 8.748 – RELATOR: AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO – <u>EMENTA:</u> ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN, pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi rejeitada a preliminar de decadência e nulidade do auto de infração, de acordo com o Artigo 142 do CTN e a decadência na forma do Artigo 150 § 4º do CTN e no mérito por unanimidade foi negado provimento ao recurso voluntário julgando procedente o auto de infração, com redução da multa punitiva constante no Artigo 72 Inciso I item 1 alínea “b” da LM 1896/84 com nova redação dada pelo Artigo 3º da Lm 544117 ficando o crédito assim constituído: ISSQN R\$ 78.498,66 + Multa R\$ 39.249,33, Total R\$ 117.747,99.
5.	<u>RECORRENTE:</u> COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - PAF.: 00098/2016 – RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.107 - ACÓRDÃO: 8.749 – RELATOR: JOSÉ RODRIGO ROCHA PANÇARDES – <u>EMENTA:</u> ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REFAZIMENTO DO CRÉDITO – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO – AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a atuação fiscal competente. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi dado provimento parcial ao recurso voluntário julgando procedente o auto de infração com refazimento do crédito excluindo da base de cálculo o valor relativo a N.F. 747 e com adequação da multa de 100% para 50% constante do Artigo 72, Inciso I item 1 alínea “b” da LM 1896/84 com nova redação dada pelo Artigo 3º da L.M. 5441/17 ficando assim constituído: ISSQN R\$ 6.570,23 + Multa R\$ 3.285,12 = R\$ 9.855,35.
6.	<u>RECORRENTE:</u> DIRETOR DO DM/SMF E COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - PAF.: 00139/2014 – RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 9.187 - ACÓRDÃO: 8.750 – RELATOR: JOSÉ RODRIGO ROCHA PANÇARDES – <u>EMENTA:</u> ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA. Comprovado nos autos que os serviços tributados, correspondem ao fornecimento de materiais sujeito a incidência do ICMS e não do ISSQN, bem como não se configurou estabelecimento da prestadora nesse município, improcedente é o auto de infração. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi dado provimento parcial ao recurso de ofício e voluntário julgando improcedente o auto de infração.
7.	<u>RECORRENTE:</u> COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - PAF.: 01018/2014 – RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.859 - ACÓRDÃO: 8.751 – RELATORA: CLAUDETE AMORIM PEREIRA - <u>EMENTA:</u> ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO – IMPROCEDÊNCIA. Comprovado nos autos a não configuração de estabelecimento prestador no Município de Volta Redonda – RJ, improcedente é o auto de infração. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi dado provimento ao recurso voluntário e julgando improcedente o auto de infração, não configurou estabelecimento prestador no Município de Volta Redonda/RJ.
8.	<u>RECORRENTE:</u> COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - PAF.: 00094/2017 – RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 9.449 - ACÓRDÃO: 8.752 – RELATOR: MÁRIO CUNHA FERREIRA DIAS - <u>EMENTA:</u> ISSQN - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO - AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a autuação fiscal competente. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi negado provimento ao recurso voluntário julgando procedente o auto de infração com adequação da multa de 100% para 50% de acordo com a nova redação da LM 1896/84 dada pela LM 5441/17, conforme preceitua a alínea “c” do Inciso II do Artigo 106, ficando assim constituído: ISSQN R\$ 26.820,81, Multa R\$ 13.410,41, Total R\$ 40.231,22.
9.	<u>RECORRENTE:</u> DIRETOR DO DM/SMF E COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL - PAF.: 00080/2017 – RECURSO DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO Nº 9.451 - ACÓRDÃO: 8.753 – RELATOR: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FERNANDES - <u>EMENTA:</u> ISSQN – OBRIGAÇÃO PRINCIPAL – SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA REFAZIMENTO DO CRÉDITO – FALTA DE RETENÇÃO E RECOLHIMENTO – AUTO DE INFRAÇÃO - PROCEDÊNCIA. A falta de retenção e recolhimento do ISSQN pela substituta tributária, legitima a atuação fiscal competente. <u>CONCLUSÃO:</u> Por unanimidade de votos foi negado provimento aos recursos voluntario e de ofício para julgar procedente o auto de infração com refazimento do crédito, excluindo da base de cálculo os lançamentos relativos ao contrato S10281427, eis que a diferença apurada tendo como base um enquadramento errado aplicando uma alíquota indevida e adequando o percentual da multa de 100% para 50% por força do disposto na LM 5441/17 que alterou a LM 1896/84, ficando o credito tributário assim constituído: ISSQN R\$ 720,99, Multa R\$ 360,50, Total R\$ 1.081,49.

Volta Redonda, 01 de outubro de 2018.

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
DIRETOR - DM/SMF

JANNE DORNELLAS
Presidenta da JRF

EDITAL Nº 379/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art 72 Inciso I ITEM 3 da LM 1896/84 faz saber a **JOSE LAMARTINE LOURES ESPERANÇA** que foi lavrado o Auto de Infração nº **9907/18** em 03 de Setembro de 2018 por infração do Artigo 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo Administrativo: 11709/16

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
DIRETOR - DM/SMF

EDITAL Nº 380/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art 72 Inciso I ITEM 3 da LM 1896/84 faz saber a **PAULO CORREA DE MIRANDA** que foi lavrado o Auto de Infração nº **9267/17** em 25 de Agosto de 2017 por infração do Artigo 42 e 43 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo Administrativo: 11598/15

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
DIRETOR - DM/SMF

EDITAL Nº 381/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art 72 Inciso I ITEM 2 da LM 1896/84 faz saber a **OKEY CENTER PARK DE BARRA MANSAME** que foi lavrado o Auto de Infração nº **9648/18** em 26 de Março de 2018 por infração do Artigo 61 da LM 1896/84.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar pagamento com abatimento de 60% (sessenta por cento) do valor da multa no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação do presente edital.

Processo Administrativo: 106/18

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
DIRETOR - DM/SMF

EDITAL Nº 382/2018

O Diretor do Departamento de Impostos Mobiliários da Secretaria Municipal de Fazenda da prefeitura Municipal de Volta Redonda no uso de suas atribuições faz saber a **VALDIMAR JOSE DE LIMA** que conforme a **NOTIFICAÇÃO Nº 179/18**, a firma acima identificada, que de acordo com Decreto 12915/13, solicitar acesso para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços e providenciar o **RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO** do ISS/ QN referente competências 03,04,05e06/2018.

PROCESSOADMINISTRATIVO: 13333/17

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018.

CLAUDIO MARCIO DUARTE CUNHA
DIRETOR/DM

SMTU - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

AVISO DE EDITAL
CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 010/2018

A Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - STMU, situada na Av.

dos Trabalhadores, nº 333 - Centro - Volta Redonda – RJ, CEP: 27255-125, torna público para conhecimento dos interessados, o EDITAL DE CONVOCAÇÃO 010/2018, para eleição dos representantes dos diretores de escolas particulares e seus respectivos suplentes que passarão a compor a Comissão de Transporte Escolar no Município de Volta Redonda, estando aberto o período de inscrições de candidatos dos dias 05 de Outubro de 2018 a 15 de Outubro de 2018, de 8h às 17h.

Informações complementares no endereço supracitado e/ ou <http://www.voltaredonda.rj.gov.br/stmu/>

Volta Redonda, 02 de Outubro de 2018.

Maurício Batista
Secretário Municipal de
Transporte e Mobilidade Urbana - STMU

PORTARIA Nº 040/2018 - STMU.

“NOMEIA os funcionários como fiscais do Processo nº 1644/2018”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais e, conferidas pelas Leis Municipais nº 2.868/93 e nº 1.072/71 e pelo Decreto nº 14.648/17.

RESOLVE:

1 – NOMEAR os funcionários abaixo como fiscais do Processo nº 1644/2018, referente à **Aquisição de Purificador de Água e Elemento Filtrante de Carvão para as Dependências do Terminal Rodoviário Prefeito Francisco Torres , em Volta Redonda.**

- Regiane Vilela Castro Alvarenga – Matrícula nº403504.
- Lucia Maria da Silva Guerra – Matrícula nº 403393.

Volta Redonda, 01 de Outubro de 2018.

Mauricio Batista
Secretário de Transporte e Mobilidade Urbana
STMU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Marcus Vinícius Convençal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, conforme ata da reunião para recebimento e abertura de envelopes contendo documentação e proposta – referente à tomada de preço n.º 017/2018 – SMAC (fls. 296 e 297), Termo de Ajudicação da CGC (fls. 298 e 304), Parecer da CGM (fls. 300 a 302), o que consta do processo n.º 237/2018, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO N.º 017/2018 cujo objeto é – definir as condições técnicas gerais e específicas dos materiais que serão empregados na instalação elétrica e hidráulica do Restaurante Popular na Avenida da Integração, n.º 57 – Aterrado – Volta Redonda/RJ, bem como a execução dos serviços referentes às obras da mesma. Esta prestação de serviço será por um período de 30 dias de acordo com o Termo de Referência no Anexo I do Edital da Tomada de Preços n.º 017/2018 conforme (fls. 114 a 117), em favor da empresa CGCON ENGENHARIA LTDA. – ME CNPJ N.º 27.284.469/0001-56, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal no valor de R\$ 22.211,00 (Vinte e dois mil, duzentos e onze reais).

Volta Redonda/RJ 01 de Outubro de 2018.

Marcus Vinícius Convençal de Oliveira
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
SMAC/FMAS/PMVR

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO N.º 78 / 2018

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme decisão da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, homologa a mudança do nome de fantasia do Centro Educacional São Luiz e Jardim de Infância Pedacinho Alegre, localizado na Avenida Francisco Chrisostomos Torres, nº 611, bairro São Luiz, nesta cidade, para **CENTRO DE EDUCAÇÃO SÃO LUIZ E JARDIM DE INFÂNCIA PEDACINHO ALEGRE** e do nome empresarial de V. R. de Souza Centro Educacional LTDA-ME para **JULIANA M DE SOUZA**.

Este ato foi aprovado na Sessão Plenária do CME/VR de 25/9/2018, produzindo seus efeitos legais a partir de 15/8/2018.

Volta Redonda, 25 de setembro de 2018.

Mariuci Bilate Cury Puida
Presidente do CME/VR

Lucia Aparecida Martins Ribeiro
Presidente da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

Câmara de Educação Básica
Interessado: Escola e Jardim de Infância Pintando o Sete
Representante Legal: Adriana Florêncio Dutra de Aguiar
Diretora: Adriana Florêncio Dutra de Aguiar

PARECER Nº 03 / 2018

Concede renovação da autorização de funcionamento para oferta da Educação Infantil nos segmentos creche, a partir de 2 (dois) anos de idade e Pré-Escolar, ambos em horário parcial.

Histórico

Adriana Florêncio Dutra de Aguiar, já qualificada no processo gerador desde parecer, na condição de representante legal da pessoa jurídica denominada **A. F. Dutra Instituto Educacional**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.632.057/0001-76, mantenedora da instituição de ensino privado de educação básica, com o nome fantasia **Escola e Jardim de Infância Pintando o Sete**, localizada na Av. Um, n.º 304 e 312, Conjunto Habitacional Vila Rica, Volta Redonda, RJ, requer, na forma da Deliberação CME/VR n.º 35/2016, renovação da autorização de funcionamento, com oferta de Educação Infantil, nos segmentos Creche, a partir de 2 (dois) anos de idade e Pré-Escolar, ambos em horário parcial.

A Instituição de Ensino, em análise, obteve sua última renovação de autorização através do Parecer nº 4/2014, de 6 de maio de 2014.

Em 22/3/2018, o presente processo foi protocolizado neste Conselho, sob o nº 940/2018 e, em 24/04/2018, encaminhado para análise da Assessoria Técnica.

Em 4/5/2018, a representante legal compareceu ao CME/VR para tomar ciência das exigências processuais observadas pela Assessoria Técnica e, nesta ocasião, apresentou um requerimento solicitando alteração na composição societária da Instituição de Ensino, conforme Anexo XII da Deliberação CME/VR nº 34/2016 e recebeu orientações a respeito de documentos que deveriam ser apresentados de acordo com o novo pedido.

Em 11/5/2018, a representante legal entregou parte das exigências solicitadas e, em 18/5/2018, todas as pendências foram cumpridas, sendo o referido processo encaminhado para prosseguimento, em 25/5/2018, para a Câmara de Educação Básica.

Em 26/6/2018, o processo foi encaminhado à Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Volta Redonda - COSE/SME para nomeação da Comissão Verificadora e, em 28/6/2018, a Coordenadora da COSE/SME nomeou as Supervisoras Escolares Valéria de Lima Vaz Pereira – Matrícula nº: 319.856, Synara Soares de Carvalho Cury – Matrícula nº: 286.303 e Viviane da Silva Gomes Pires – Matrícula nº: 287.989 para comporem a referida comissão.

Em 7/8/2018, a Comissão Verificadora compareceu a Instituição de Ensino, a fim de verificar as condições físicas, administrativas e pedagógicas, constatando a necessidade do cumprimento de algumas exigências.

Em 14/8/2018, a Comissão Verificadora retornou a Instituição de Ensino, verificando que todas as exigências haviam sido cumpridas, sendo estabelecida a data de 23/8/2018, para que a representante legal comparecesse a COSE/SME e recebesse uma via da declaração de ciência e do Relatório Conclusivo.

Em 22/8/2018, a Senhora Adriana Florêncio Dutra de Aguiar, compareceu à COSE/SME e recebeu uma via do Relatório Conclusivo, que opinou favoravelmente à concessão de renovação do atendimento da Educação Infantil, nos segmentos Creche, a partir de 2 (dois) anos de idade e Pré-Escolar, ambos em horário parcial.

Em 29/8/2018 o processo foi remetido ao CME/VR para prosseguimento e, em 4/9/2018, após análise técnica e jurídica, o mesmo foi encaminhado para Câmara de Educação Básica para nomeação do relator.

VOTO DO RELATOR

Após análise das peças do processo e do Relatório Conclusivo da Comissão Verificadora, foi possível constatar que a Instituição de Ensino possui instalações físicas adequadas e organização pedagógica em condições do funcionamento do pleito.

Desta forma, somos de parecer favorável à concessão da renovação do atendimento da Educação Infantil, nos segmentos Creche, a partir de 2 (dois) anos de idade e Pré-Escolar, ambos em horário parcial, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação deste parecer, à Escola e Jardim de Infância Pintando o Sete, conforme o disposto na Deliberação CME/VR 35/2016.

Este é o Parecer.

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 25 de setembro de 2018.

Vania Azevedo Coutinho – Presidente
Virgílio Lisboa do Val – Relator
Andreia Maria de Souza Monsôres Gonçalves
Jane Márcia do Valle Lopes Reis

Conclusão do Plenário
O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.
Sede Provisória do Conselho Municipal de Educação, em Volta Redonda, 25 de setembro de 2018.

Mariuci Bilate Cury Puida
Presidente do CME/VR

FURBAN- FUNDO COMUNITÁRIO

PORTARIA Nº _0053/2018 - FURBAN

Designar para Fiscalização de Serviços objeto do Processo Nº 0089/2018 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 05 de setembro de 2018, a Arquiteta **Elvaita Alves de Abreu Coutinho**, funcionária desta

Municipalidade, para fiscalização da obra de fabricação e instalação de lixeiras públicas, localizadas em diversos locais, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0089/2018 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000121/2018 - FURBAN.

Volta Redonda, 04 de setembro de 2018.

Engº Ronie de Oliveira Machado
Diretor Geral /FURBAN/VR

PORTARIA Nº _0054/2018 - FURBAN

EMENTA: Designar para Fiscalização de Serviços objeto do Processo Nº 0107/2018 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar, a contar de 25 de setembro de 2018, o **Engenheiro Eduardo Santana Silva – Matrícula 000026**, para fiscalização da obra de execução de limpeza de ruas, calçadas, canaletas, caixas coletoras e retirada de entulhos, nos seguintes locais: Rua PG, no Bairro Verde Vale; Rua Gandhi, no bairro Monte Castelo e Rua C1, no Bairro Vila Brasília, em Volta Redonda/RJ, nos termos do Processo Administrativo Nº 0107/2018 – FURBAN/VR e Notas de Empenho Nº 0000132/2018.

Volta Redonda, 24 de setembro de 2018.

Engº Ronie de Oliveira Machado
Diretor Geral /FURBAN/VR

PORTARIA Nº _0055/2018 - FURBAN

Designar para Fiscalização de Serviços objeto do Processo Nº 0105/2018 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 10 de outubro de 2018, a **Engenheira Bianca Rodrigues Coelho**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da obra de demolição de muro na beira do córrego situado na Rua Rio Negro, n.º 354, Bairro Água Limpa, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0105/2018 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000118/2018 - FURBAN.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2018.

Engº Ronie de Oliveira Machado
Diretor Geral /FURBAN/VR

PORTARIA Nº _0056/2018 - FURBAN

Designar para Fiscalização de Serviços objeto do Processo Nº 0105/2018 – FURBAN

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda – FURBAN, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal Nº 2.366/88 e de acordo com o que dispõe o Decreto Nº 4.482.

RESOLVE.:

Designar, a contar de 10 de outubro de 2018, a **Engenheira Bianca Rodrigues Coelho**, funcionária desta Municipalidade, para fiscalização da obra de recomposição de piso de concreto em rua e pavimentação de lajota de concreto na Rua Lírio, próximo ao n.º 18, no Núcleo Urbano Informal Consolidado Mirante do Vale, no Bairro Retiro, em Volta Redonda/RJ, conforme Processo Nº 0105/2018 - FURBAN e Nota de Empenho Nº 000119/2018 - FURBAN.

Volta Redonda, 26 de setembro de 2018.

Engº Ronie de Oliveira Machado
Diretor Geral /FURBAN/VR

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 1087 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembleia Ordinária do dia 27 de setembro de 2018, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “**Balancete da Receita e da Despesa do FMAS**”, referente ao mês de **AGOSTO** de 2018, após análise a conferência neste **CMAS**.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Liliane Rocha Ribeiro
Presidente
CMAS/VR

Diretoria Administrativa
CMAS/VR

RESOLUÇÃO N.º 1088 DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS/VR**, em Assembleia Ordinária do dia 27 de setembro de 2018, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar a “Prestação de Contas da 1ª e 2ª parcela do Termo de Fomento nº 01/2018 firmado com a Associação de Pais Amigos dos Excepcionais de Volta Redonda – APAE/VR, após análise a conferência neste **CMAS**.

Artigo Segundo: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Liliane Rocha Ribeiro
Presidente
CMAS/VR

Diretoria Administrativa
CMAS/VR

EPD - Empresa de Processamento de Dados

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: Nova Canaa Comércio de Informática Ltda-EPP – CNPJ: 11.063.366/0001-26

OBJETO: Aquisição de ponto de acesso sem fio, 2,4 GHz, 867 Mbps, Wi-fi.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 113/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13303/2016, art. 29, Inciso II

Volta Redonda, 01 de outubro 2018.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO: 2A Informática e Tecnologia Ltda ME – CNPJ:

12.384.463/0001-83

OBJETO: Aquisição de Tablet (implantação de sistema de ponto eletrônico).

VALOR GLOBAL: R\$ 515,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13303/2016, art. 29, Inciso II

Volta Redonda, 01 de outubro 2018.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FAVORECIDO: Sul Fluminense VR Informática Ltda. – CNPJ: 09.687.719/0001-17

OBJETO: Aquisição de Cartão Micro SDHC (implantação de sistema de ponto eletrônico).

VALOR GLOBAL: R\$ 45,00

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13303/2016, art. 29, Inciso II

Volta Redonda, 01 de outubro 2018.

Matheus Moreira Cruz
Diretor Presidente

**SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO
HOSPITALAR**

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 119/2018/SAH/HSJB/PMVR**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ORTOPEDIA – SAH/HSJB/PMVR

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 18/10/2018 às 09h30min.

Retirada do edital: www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao e www.publinexo.com.br

CÍCERO RIBEIRO DE ANDRADA
Pregoeiro

Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 120/2018/SAH/HSJB/PMVR**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS – SAH/HSJB/PMVR

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 18/10/2018 às 09h30min.

Retirada do edital: www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao e www.publinexo.com.br

FABIANATEODORO FIGUEIRA
Pregoeira

Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 121/2018/SAH/HSJB/PMVR**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS PARA VIDEOLAPAROSCOPIA – SAH/HSJB/PMVR

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 19/10/2018 às 09h.

Retirada do edital: www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao e www.publinexo.com.br

CÍCERO RIBEIRO DE ANDRADA
Pregoeiro

Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 122/2018/SAH/HSJB/PMVR**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA O SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – SAH/HSJB/PMVR

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 19/10/2018 às 09h.

Retirada do edital: www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao e www.publinexo.com.br

FABIANATEODORO FIGUEIRA
Pregoeira

Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 123/2018/SAH/HSJB/PMVR**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O NÚCLEO DE HEMOTERAPIA – SAH/HSJB/PMVR

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 22/10/2018 às 09h30min.

Retirada do edital: www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao e www.publinexo.com.br

FABIANATEODORO FIGUEIRA
Pregoeira

Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 124/2018/SAH/HSJB/PMVR**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - NOTEBOOKS – SAH/HSJB/PMVR

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 22/10/2018 às 09h30min.

Retirada do edital: www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao e www.publinexo.com.br

CÍCERO RIBEIRO DE ANDRADA
Pregoeiro

Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 125/2018/SAH/HSJB/PMVR**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM CESSÃO DE 1 (UM) EQUIPAMENTO DE AUTOMAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E ANTIBIOGRAMA EM REGIME DE COMODATO – SAH/HSJB/PMVR

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 23/10/2018 às 09h30min.

Retirada do edital: www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao e www.publinexo.com.br

FABIANATEODORO FIGUEIRA
Pregoeira

Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 126/2018/SAH/HSJB/PMVR**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – SAH/HSJB/PMVR

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 23/10/2018 às 09h30min.

Retirada do edital: www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao e www.publinexo.com.br

CÍCERO RIBEIRO DE ANDRADA
Pregoeiro

Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 127/2018/SAH/HSJB/PMVR**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA CIRURGIA GERAL – SAH/HSJB/PMVR

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 24/10/2018 às 09h30min.

Retirada do edital: www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao e www.publinexo.com.br

CÍCERO RIBEIRO DE ANDRADA

Pregoeiro

Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 128/2018/SAH/HSJB/PMVR**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO(S) DE AUTOMAÇÃO PARA INCUBAÇÃO DE HEMOCULTURAS EM REGIME DE COMODATO – SAH/HSJB/PMVR

DATA E HORA DA LICITAÇÃO: 25/10/2018 às 09h30min.

Retirada do edital: www.voltaredonda.rj.gov.br/servicos/licitacao e www.publinexo.com.br

FABIANATEODORO FIGUEIRA
Pregoeira

Serviço Autônomo Hospitalar/Hospital São João Batista

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 047/2018 - PARTES: MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ sob o nº 02.956.455/0001-00, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS, COM CESSÃO DE DOIS (2) EQUIPAMENTOS DE IMUNOHEMATOLOGIA EM REGIME DE COMODATO - Prazo: 12 (DOZE) meses, contados a partir da data fixada pelo SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA, na Ordem de Serviço, a ser expedida depois de cumpridas as exigências legais e contratuais - Valor é estimado em R\$ 79.236,00 (Setenta e Nove Mil Duzentos e Trinta e Seis Reais). – Processo Administrativo: 833/2018 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.30.10.302.1001.4.018 3390.3000.00 830.045. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 135/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: LINEA – RJ COMERCIO EIRELI - CNPJ: 17.624.789/0001-54 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ANESTÉSICOS E CONTROLADOS, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 114.320,00 (Cento e Quatorze Mil Trezentos e Vinte Reais) - ASSINATURA: 25 de Setembro de 2018 - Processo Administrativo nº 374/18. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 133/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.355.394/0002-32 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ANESTÉSICOS E CONTROLADOS, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 37.900,00 (Trinta e Sete Mil e Novecentos Reais) - ASSINATURA: 25 de Setembro de 2018 - Processo Administrativo nº 374/18. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

OMUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 138/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE - CNPJ: 67.729.178/0002-20 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ANESTÉSICOS E CONTROLADOS, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 35.408,00 (Trinta e Cinco Mil Quatrocentos e Oito Reais) - ASSINATURA: 25 de Setembro de 2018 - Processo Administrativo nº 374/18. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 134/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: MUNDIFARMADISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 07.768.887/0001-01 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ANESTÉSICOS E CONTROLADOS, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 15.458,00 (Quinze Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais) - ASSINATURA: 1 de Outubro de 2018 - Processo Administrativo nº 374/18. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.

O MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA TORNA PÚBLICO EXTRATO DE ATA-SRP Nº 134/2018, através do SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR/HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA - Empresa: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – ANESTÉSICOS E CONTROLADOS, decorrente do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018 - PRAZO: 12 (doze) meses - FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - VALOR: R\$ 324.690,60 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos) - ASSINATURA: 25 de Setembro de 2018 - Processo Administrativo nº 374/18. ELIZANGELA APARECIDA DA SILVA DE LAFFITTE ALVES – Diretora Administrativa/Hospital São João Batista.





	<table> <tr> <th colspan="3">PROCESSO</th> <th rowspan="2">RÚBRICA</th> </tr> <tr> <th>Número</th> <th>Exercício</th> <th>Folha</th> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>	PROCESSO			RÚBRICA	Número	Exercício	Folha				
PROCESSO			RÚBRICA									
Número	Exercício	Folha										
JUSTIFICATIVA CONSIDERANDO que o Hospital São João Batista é referência na região em atendimentos de urgência, emergência, ortopedia e traumatologia, neurocirurgia, urologia, bucomaxilo e maternidade de risco; CONSIDERANDO que o Hospital São João Batista funciona 24 horas por dia; CONSIDERANDO que trata-se de uma situação emergencial, onde o Hospital São João Batista têm que honrar com os pagamentos aos seus fornecedores, para que os mesmos continuem fornecendo; CONSIDERANDO que o Hospital São João Batista depende de insumos médicos hospitalares para a realização de exames de baixa, média e alta complexidade, de medicamentos, de oxigênio, de alimentação, de materiais para higiene e limpeza e etc., para prestar o serviço adequado aos pacientes que são atendidos na urgência e emergência e aos que estão internados neste hospital; Considerando o risco de paralisação da prestação de serviços hospitalares, de natureza essencial, por falta de insumos médico-hospitalares de toda ordem; Esta Direção, no gozo de suas atribuições legais, imbuída dos princípios norteadores da Administração Pública, em especial aos princípios da moralidade, da isonomia e da publicidade, ante todas as considerações expendidas, declara justificado o pagamento referente aos Processos Administrativos: 408/2018, 503/2018, 642/2018, 663/2018, 740/2018, 764/2018, 1013/2018 e 1014/2018	bem como determina o pagamento fora da ordem cronológica de exigibilidade do título nos termos do Art.5º, caput da Lei 8666/93.Para pagamento, após a publicação. Elizângela Aparecida da S. de Laffitte Alves Diretora Administrativa											

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 094/2018

A Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Convite nº 011/2018, Processo nº 0884/2018**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 020410/2018**, expedida pela **GTE**, tendo por objeto a **Confecção e montagem de cobertura**, foi adjudicada pelo Sr. Diretor Executivo (**fls. 148** do processo em epígrafe), de acordo com Inc. VI do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações a licitante:
SANLURB SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA-ME
VALOR GLOBAL: R\$ 78.900,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: MENSAL - 15 DIAS

26 de setembro de 2018.

Simone da Silva Bretas - Matr.6955
Presidente

Nerivone Calife Torres - Matr. 20966
Membro

Julia Serafim Cardoso – Matr. 20656
Membro

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 0095/2018

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Eletrônico nº 103/2018, Processo nº 0792/2018**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 19924/2018/19781 – GMA**, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais de Ferro Dúctil**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 249 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIP. EIRELLI EPP - Processo: 792/2018
Lotes: 1 e 11
VALOR GLOBAL: R\$ 2.750,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

NELIA MARIA CYRINO LEAL ME – Processo: 940/2018 – Lotes: 2,4 e 5
VALOR GLOBAL: R\$ 5.959,68
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

M.V.T.A CONSTRUTORA EIRELI ME – Processo: 941/2018 – Lotes: 3 e 7
VALOR GLOBAL: R\$ 1.440,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

TUBOS E CONEXOES SUNS DO BRASIL EIRELI EPP – Processo: 942/2018 –
Lotes: 6, 8, 9 e 10
VALOR GLOBAL: R\$ 13.675,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

01 de outubro de 2018.

Amanda da Costa Albuini - Matr. 21083
Pregoeira Oficial

Edson Ferreira Nogueira - Matr. 17302
Apoio

Erica Ribeiro e Ribeiro Pinto - Matr. 20931
Apoio

CIRCULAR INFORMATIVA DE ADJUDICAÇÃO Nº 0096/2018

A Pregoeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda e respectiva Equipe de Apoio, composta pelos integrantes legalmente nomeados, informa aos interessados, que na Licitação por **Pregão Eletrônico nº 95/2018, Processo nº 0796/2018**, com a finalidade de atender a **Solicitação de Compras e Serviços nº 019766/2018 – GAE**, cujo objeto é o **Registro de Preços para aquisição de ROLAMENTOS**, foi ADJUDICADO ao licitante vencedor o objeto licitado e HOMOLOGADA a licitação pelo Sr. Diretor Executivo (fls. 226 do processo em epígrafe), de acordo com os Incisos XXI e XXII Art. 4º da Lei 10.520/2002.

TOP FLEX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - Processo: 796/2018
Lotes: 9,11,15,16, 17,18,19,20,21,22,26,27 e 28

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA				
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Lei 8.666/93				
Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa
902/2018	R\$ 2.500,00	CLORO GRANULADO - DESINFETANTE DE ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO.	AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL-EIRE	25/09/2018
903/2018	R\$ 3.360,00	MANUTENÇÃO DO ESPECTROFOTÔMETRO	TESTA TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA	25/09/2018
904/2018	R\$ 14.620,00	MANUTENÇÃO EM SISTEMA DE CLORADOR	DOSETRAT COMERCIO E SERVICOS LTDA.	25/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 32.207,52
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 15 DIAS

28 de setembro de 2018.

Amanda da Costa Albuini - Matr. 21083
Pregoeira Oficial

Edson Ferreira Nogueira - Matr. 17302 Erica Ribeiro e Ribeiro Pinto - Matr. 20931
Apoio Apoio

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS – SRP PE. 094/2018

A Pregoeira do SAAE/VR torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços – SRP PE nº 094/2018 – Objeto: Aquisição de Válvulas, Registros, Bateria e Kit Reparo, através do Sistema de Registro de Preços - Vigência: 12 meses – Licitantes: MVTA Construtora Eireli - ME (P. 0664/2018) – Valor: R\$ 118.530,00 – Lotes 1,3,4,5,8,9,13,14,18 e 32 – FEB Leal Comercio Prods. Metalurgicos e Mat. Saneamento ME (P.0924/2018).- Valor: R\$ 12.880,00 – Lote: 2 – Lupy Brasil Valvuias e Equipamentos Eirelli EPP (P. 0925/2018) – Valor: R\$ 65.280,00 – Lotes: 6,10,11,12,16 e 20. Inteiro teor da Ata de Reg. Preços poderá ser obtido através do E-mail: cpl@saaevr.com.br.

AMANDA DA COSTAALBUINI – MATR. 21083
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS – SRP PE. 095/2018

A Pregoeira do SAAE/VR torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços – SRP PE nº 095/2018 – Objeto: Aquisição de Rolamentos, através do Sistema de Registro de Preços - Vigência: 12 meses – Licitante: Top Flex Comércio e Serviços Eireli - EPP (P. 0796/2018) – Valor: R\$ 32.207,52 – Lotes: 9,11,15,16,17,18,19,20,21,22,26,27 e 28. Inteiro teor da Ata de Reg. Preços poderá ser obtido através do E-mail: cpl@saaevr.com.br.

AMANDA DA COSTAALBUINI – MATR. 21083
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO DO TERMO DE
ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PE. 058/2017

O SAAE/VR por intermédio do seu Diretor Executivo neste ato representado pelo fiscal do Proc. nº 0420/2017, encerra a Vigência da Ata de Registro de Preços referente ao PE nº 058/2017 – Objeto: Manut. Preventiva e Corretiva e Aquisição de Peças, acessórios e lubrificantes para Retroescavadeiras, através do Sistema de Registro de Preços– Licitante: Três Pontas Mecânica Ltda-ME. **O inteiro teor do Termo de Encerramento poderá ser obtido, junto à Divisão de Viaturas e Ferramentaria – amedeiros@saaevr.com.br.**

ABRAHÃO SOARES DE ALMEIDA JUNIOR – MATR. 3824
DIVISÃO DE VIATURAS E FERRAMENTARIA



EDITAL
NÚMERO AE-12294.18.18

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	6.252.0489/001-6			
PROPRIETÁRIO.....:	JORGE LUIZ CRUZ MIRANDA			
ENDEREÇO.....:	RUA 1022			
NÚMERO 13	COMP. 101	LOTEAM. VOLTA GRANDE III		
LOTE 28	QUADRA P	BAIRRO SANTO AGOSTINHO		
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO			
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM 1414/76 E LM 4848/11			
DATA DA AÇÃO.....:	06 DE AGOSTO DE 2018	HORA	09:25	
FASE DA OBRA.....:	COBERTURAPAVIMENTO..:	3º		
AUTO DE EMBARGO	12294	SÉRIE A		

FISCAL(AIS) DE OBRAS: LUIZ CLAUDIO RAMOS JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA(S).....: 069868 087238

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2018.

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194

EDITAL
NÚMERO AE-12484.18.18

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	4.128.0005/000-1		
PROPRIETÁRIO.....:	HIPOLITO TOMÁS DA SILVA		
ENDEREÇO.....:	AV. ITAIPAVA		
NÚMERO 107	COMP.	LOTEAM.	
LOTE 2261	QUADRA	BAIRRO BELMONTE	
ATIVIDADE.....:	ESCAVAÇÃO E CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11		
DATA DA AÇÃO.....:	10 DE AGOSTO DE 2018	HORA	09:21
FASE DA OBRA.....:	ESCAVAÇÃO, COBERTURA	PAVIMENTO..:	1
AUTO DE EMBARGO	12484	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA(S).....: 224464

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2018.

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194

EDITAL
NÚMERO AE-12487.18.18

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.317.1122/000-9		
PROPRIETÁRIO.....:	CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ALMEIDA		
ENDEREÇO.....:	RUA 18		
NÚMERO 120	COMP.	LOTEAM. JD. VILA RICA TIRADENTES	
LOTE 15	QUADRA B 15	BAIRRO CASA DE PEDRA	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM 1414/76 E LM 4848/11		
DATA DA AÇÃO.....:	03 DE AGOSTO DE 2018	HORA	09:20
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA, COBERTURA	PAVIMENTO..:	2
AUTO DE EMBARGO	12487	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA(S).....: 347027

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2018.

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194

EDITAL
NÚMERO AE-12488.18.18

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.317.2180/000-8		
PROPRIETÁRIO.....:	BRUNO MARTINS JUSTO CHAVES E ESPOSA		
ENDEREÇO.....:	RUA 31		
NÚMERO 423	COMP	LOTEAM. VILA RICA	
LOTE 28	QUADRA B 43	BAIRRO CASA DE PEDRA	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM 1414/76 E LM 4848/11		
DATA DA AÇÃO.....:	03 DE AGOSTO DE 2018	HORA	11:50
FASE DA OBRA.....:	DEMOLIÇÃO E PREPARO TERRENO	PAVIMENTO..:	1
AUTO DE EMBARGO	12488	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: JOAO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA
MATRÍCULA(S).....: 347027

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2018.

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194

EDITAL
NÚMERO AE-16179.18.18

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	5.155.0017/000-2		
PROPRIETÁRIO.....:	TELMO DE OLIVEIRA E SILVA MANSUR		
ENDEREÇO.....:	AV. ARTUR LUIZ CORREA		
NÚMERO 803	COMP.	LOTEAM.	
LOTE 17	QUADRA A	BAIRRO BARREIRA CRAVO	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11		
DATA DA AÇÃO.....:	29 DE AGOSTO DE 2018	HORA	10:50
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA	PAVIMENTO..:	2º
AUTO DE EMBARGO	16179	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS: CECILIA DUTRA TAVEIRA ALONSO
MATRÍCULA(S).....: 346977

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2018.

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194

EDITAL
NÚMERO AE-16365.17.18

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.317.0243/000-4		
PROPRIETÁRIO.....:	NEUSA MAGALI DE CARVALHO		
ENDEREÇO.....:	RUA 7		
NÚMERO 89	COMP.	LOTEAM.	
LOTE 28	QUADRA A-7	BAIRRO VILA RICA/ CASA DE PEDRA	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 112, 121 E 133 LM 1414/76 LM 4848/11		
DATA DA AÇÃO.....:	24 DE OUTUBRO DE 2017	HORA	09:40
FASE DA OBRA.....:	COBERTURAPAVIMENTO..:	1	
AUTO DE EMBARGO	16365	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS:ANGÉLICA REINALDO DE FARIA
MATRÍCULA(S).....:224430

ADJALME GOMES BRAGA
084557

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2018.

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194

EDITAL

NÚMERO AE-16372.18.18

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	6.177.0090/000-7		
PROPRIETÁRIO.....:	GILBERTO TORRES		
ENDEREÇO.....:	RUA MAURO FRANCISCO TORRES		
NÚMERO 799	COMP.	LOTEAM.	
LOTE 24	QUADRA	BAIRRO CANDELÁRIA	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11		
DATA DA AÇÃO.....:	29 DE AGOSTO DE 2018	HORA	11:00
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA PAVIMENTO...:	2º	
AUTO DE EMBARGO	16372	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS:JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA(S).....:224464

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2018.

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194

EDITAL

NÚMERO AE-16384.18.18

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.151.0013/000-0		
PROPRIETÁRIO.....:	JORGE EUSTAQUIO JACOB VIDIGALE ESPOSA		
ENDEREÇO.....:	RUA MARQUES DE POMBAL		
NÚMERO 99	COMP.	LOTEAM.	
LOTE 13	QUADRAF	BAIRRO JARDIM AMÁLIA	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM 1414/1976 E LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	22 DE MARÇO DE 2018	HORA	09:47
FASE DA OBRA.....:	COBERTURAPAVIMENTO..:	2	
AUTO DE EMBARGO	16384	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS:MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA(S).....:077500

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2018.

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194

EDITAL

NÚMERO AE-16385.18.18

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.210.0077/000-2		
PROPRIETÁRIO.....:	LUIS SERGIO BARENCO PINTO		
ENDEREÇO.....:	RUA E		
NÚMERO 333 E 335	COMP.	LOTEAM. JARDIM PROVENCE	
LOTE 77	QUADRA	BAIRRO JARDIM AMÁLIA	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM 1414/1976 E LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	24 DE JULHO DE 2018	HORA	09:51
FASE DA OBRA.....:	FUNDAÇÕES PAVIMENTO...:	1	
AUTO DE EMBARGO	16385	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS:MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA(S).....:077500

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2018.

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194

EDITAL

NÚMERO AE-16386.18.18

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.121.0027/003-7		
PROPRIETÁRIO.....:	GIANCARLO FERNANDES CARVALHO E OUTROS		
ENDEREÇO.....:	RUA SANTO MUCIANINI		
NÚMERO 52	COMP. A	LOTEAM.	
LOTE 05	QUADRA	BAIRRO JARDIM AMÁLIA	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM 1414/76 E LM 4848/11		
DATA DA AÇÃO.....:	06 DE AGOSTO DE 2018	HORA	09:45
FASE DA OBRA.....:	MODIFICAÇÃO	PAVIMENTO..:	1
AUTO DE EMBARGO	16386	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS:MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA(S).....:077500

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2018.

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194

EDITAL

NÚMERO AE-16387.18.18

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	3.209.0170/000-6		
PROPRIETÁRIO.....:	LUIZ FERNANDO DE FARIAS BOTELHO		
ENDEREÇO.....:	RUA 27		
NÚMERO 149 E 151	COMP.	LOTEAM. SANTA HELENA	
LOTE 49	QUADRA F	BAIRRO JARDIM AMÁLIA	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	ART. 133 DA LM 1414/1976 E LM 4848/2011		
DATA DA AÇÃO.....:	10 DE AGOSTO DE 2018	HORA	09:00
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA PAVIMENTO..:	1	
AUTO DE EMBARGO	16387	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS:MARIO JORGE SANTANA
MATRÍCULA(S).....:077500

JOÃO FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA
347027

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2018.

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194

EDITAL
NÚMERO AE-16444.18.18

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	4.088.0010/003-5		
PROPRIETÁRIO.....:	HERCILIA MARIA LOPES (SEBASTIÃO SARRIA)		
ENDEREÇO.....:	RUA DAS LARANJEIRAS COM RUA DO CRAVO		
NÚMERO 33	COMP.	LOTEAM.	
LOTE 15	QUADRA	BAIRRO RETIRO	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11		
DATA DA AÇÃO.....:	29 DE AGOSTO DE 2018	HORA	11:00
FASE DA OBRA.....:	ACABAMENTOS	PAVIMENTO..:	1
AUTO DE EMBARGO	16444	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS:JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA(S).....:224464

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 10 de setembro de 2018.

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194

EDITAL

NÚMERO AE-16446.18.18

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	5.147.0565/000-8		
PROPRIETÁRIO.....:	FÁBIO RICARDO		
ENDEREÇO.....:	RUA MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAÚJO		
NÚMERO 80	COMP.	LOTEAM.	
LOTE 8	QUADRA A	BAIRRO SANTA RITA DO ZARUR	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11		
DATA DA AÇÃO.....:	18 DE JULHO DE 2018	HORA	14:30
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA, COBERTURA	PAVIMENTO..:	2
AUTO DE EMBARGO	16446	SÉRIE A	

FISCAL(AIS) DE OBRAS:JOSÉ ANIZIO BELTRÃO CHAVES
MATRÍCULA(S).....:224464

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2018.

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194

EDITAL

NÚMERO AE-16464.18.18

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	5.147.0247/000-9		
PROPRIETÁRIO.....:	C.C. CONSTRUFACIL CONSTRUTORA LTDA ME		
ENDEREÇO.....:	RUA CAMPOS		
NÚMERO 235	COMP.	LOTEAM.	
LOTE 235	QUADRA	BAIRRO SANTA RITA DO ZARUR	
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO		
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11		
DATA DA AÇÃO.....:	24 DE AGOSTO DE 2018	HORA	11:00
FASE DA OBRA.....:	ALVENARIA, COBERTURA	PAVIMENTO..:	2
AUTO DE EMBARGO	16464	SÉRIE A	

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 06 de setembro de 2018.

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194

EDITAL
NÚMERO AE-16544.18.18
O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

INSC. MUNICIPAL	4.012.0121/000-6	
PROPRIETÁRIO.....:	AFONSO RIBEIRO TRAVASSOS	
ENDEREÇO.....:	RUA JOANA D'ARC	
NÚMERO 460	COMP.	LOTEAM.
LOTE 28	QUADRA	BAIRRO NITERÓI
ATIVIDADE.....:	CONSTRUÇÃO	
INFRAÇÃO.....:	LM 4848/11	
DATA DA AÇÃO.....:	09 DE AGOSTO DE 2018	HORA
FASE DA OBRA.....:	COLUNAS	PAVIMENTO...: 2
AUTO DE EMBARGO	16544	SÉRIE A

FISCAL(AIS) DE OBRAS: SÉRGIO LUIZ RIBEIRO
MATRÍCULA(S).....: 079731

Fica o interessado ciente na data da publicação.

Volta Redonda, 29 de agosto de 2018.

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194

EDITAL
NÚMERO IN-10402/18.18
O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

INSCRIÇÃO:	3.347.0327/001-3	
NOME.....:	ARTEVERDE ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	
ENDEREÇO..:	RUA O	N.º 20
LOTE 1	QUADRA 24	BAIRRO CAIEIRA - BRASILÂNDIA

FICA INTIMADO A LEVANTAR O MURO DE DIVISA PELO FUNDOS, NUMA ALTURA QUE NÃO DE VISÃO DA RESIDÊNCIA DE SEU VIZINHO DE FUNDOS.
CONFORME A LEI, A MENOS DE 1,5M, NÃO É PERMITIDO VÃO OU ABERTURA ABERTA PARA O VIZINHO.

INTIMAÇÃO..:	10402	SÉRIE B
PRAZO.....:	07(SETE) DIAS	
INFRAÇÃO...:	ART: 17 DA LM 1412/76	
DATA.....:	03 DE MAIO DE 2018	HORA 09:00
FISCAL(AIS)	JOÃO LUIZ VERDOLIN CERTO	
MATRÍCULA(S):	084140	

Volta Redonda, 29 de agosto de 2016

Carlos Antonio Pires
Fiscalização de Obras
DCU/ IPPU – VR Mat. 077194



RESOLUÇÃO Nº 4.869
Concede Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões à Sr.ª Caroline Macedo Pires.
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1ºFica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões à Sr.ª Caroline Macedo Pires.
Art. 2ºA entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente
Nilton Alves de Faria
1º Secretário
José Martins de Assis
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente
Fernando Martins
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.870
Concede Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Sr. Gilberto Vogel Junior.
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1ºFica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Sr. Gilberto Vogel Junior.
Art. 2ºA entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.
Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente
Nilton Alves de Faria
1º Secretário
José Martins de Assis
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente
Fernando Martins
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.871
Concede Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Sr. Oscar Marchi Nora.
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1ºFica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Sr. Oscar Marchi Nora.
Art. 2ºA entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.
Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente
Nilton Alves de Faria
1º Secretário
José Martins de Assis
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente
Fernando Martins
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.872
Concede Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões à Sr.ª Claudineia do Amaral Gabriel.
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1ºFica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões à Sr.ª Claudineia do Amaral Gabriel.
Art. 2ºA entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.
Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente
Nilton Alves de Faria
1º Secretário
José Martins de Assis
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente
Fernando Martins
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.873
Concede Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões à Sr.ª Rafaella Dias Estanislau Pedersoli.
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1ºFica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões à Sr.ª Rafaella Dias Estanislau Pedersoli.
Art. 2ºA entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.
Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente
Nilton Alves de Faria
1º Secretário
José Martins de Assis
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente
Fernando Martins
2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.874
Concede Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Sr. José Afonso Gonçalves.
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1ºFica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões ao Sr. José Afonso Gonçalves
Art. 2ºA entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.
Art. 3ºEsta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4ºRevogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
1º Secretário

José Martins de Assis
2º Secretário

Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente

Fernando Martins
2º Vice-Presidente

ATO Nº 9.875

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Exonerar, a partir do dia 03 de setembro do ano em curso, o servidor Ricardo José Campos de Souza, Matrícula 2147, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 9.359, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.512/2018.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.876

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear, a partir do dia 03 de setembro do ano em curso, Luciana Cozendey Ribeiro Laureano, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.512/2018.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.876)

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Luciana Cozendey Ribeiro Laureano, nomeada para exercer, a partir do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, oitocentos e setenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Plenário.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Anésio André de Souza Ribeiro
Diretor Geral

Luciana Cozendey Ribeiro Laureano
Assessor de Plenário, Símbolo CC-2
- empossada

ATO Nº 9.877

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Exonerar, a partir do dia 03 de setembro do ano em curso, o servidor Carlos Antonio Ferraz Veiga, Matrícula 2193, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CG-1, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 9.558, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.518/2018.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.878

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Exonerar, a partir do dia 03 de setembro do ano em curso, a servidora Vânia Lucia Rodrigues Moreira, Matrícula 1972, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 9.214, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.518/2018.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.879

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear, a partir do dia 03 de setembro do ano em curso, Jefferson de Castro Pereira, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CG-1 do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.518/2018.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.879)

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu, Jefferson de Castro Pereira, nomeado para exercer, a partir do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CG-1, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações

expressas no Ato número nove mil, oitocentos e setenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe de Gabinete.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Anésio André de Souza Ribeiro
Diretor Geral

Jefferson de Castro Pereira
Chefe de Gabinete, Símbolo CG-1
- empossado -

ATO Nº 9.880

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear, a partir do dia 03 de setembro do ano em curso, Carlos Henrique Simões, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.518/2018.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.880)

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu, Carlos Henrique Simões, nomeado para exercer, a partir do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, oitocentos e oitenta. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Gabinete.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Anésio André de Souza Ribeiro
Diretor Geral

Carlos Henrique Simões
Assessor de Gabinete, Símbolo CC-3
- empossado -

ATO Nº 9.881

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Exonerar, a partir do dia 03 de setembro do ano em curso, a servidora Hélia Conceição Gonçalves dos Santos, Matrícula 1976, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 9.241, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.519/2018.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.882

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear, a partir do dia 03 de setembro do ano em curso, Carlos Antonio Ferraz Veiga, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, atribuindo-lhe a Gratificação de Representação a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.519/2018.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.882)

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu, Carlos Antonio Ferraz Veiga, nomeado para exercer, a partir do dia três do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, oitocentos e oitenta e dois. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Comunitário.

Volta Redonda, 18 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Anésio André de Souza Ribeiro
Diretor Geral

Carlos Antonio Ferraz Veiga
Assessor Comunitário, Símbolo CC-3
- empossado -

ATO Nº 9.886

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Atribuir, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso, o pagamento de Gratificação de Representação no percentual de 50% (cinquenta por cento) a que se refere o Parágrafo Único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84, – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, a servidora Raquel Vieira Campos, matrícula 2062, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CG-1, do Quadro de Pessoal desta Casa, conforme determinação da Presidência.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ATO Nº 9.887

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Exonerar, a partir do dia 01 de setembro do ano em curso, o servidor Marcelo Garcia Ralil Abdo, Matrícula 2174, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 9.358, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.551/2018.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.888

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Exonerar, a partir do dia 01 de setembro do ano em curso, a servidora Mariana de Souza Alves, Matrícula 2156, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 9.358, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.551/2018.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.889

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso, Marcelo Garcia Ralil Abdo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.551/2018.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.889)

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu, Marcelo Garcia Ralil Abdo, nomeado para exercer, a partir do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, o cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, oitocentos e oitenta e nove. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Plenário.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Anésio André de Souza Ribeiro
Diretor Geral

Marcelo Garcia Ralil Abdo
Assessor de Plenário, Símbolo CC-2
- empossado -

ATO Nº 9.890

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear, a partir do dia 1º de setembro do ano em curso, Mariana de Souza Alves, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.551/2018.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.890)

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e Nilton Alves de Faria, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu, Mariana de Souza Alves, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comunitário, Símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, oitocentos e noventa. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Comunitário.

Volta Redonda, 21 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Anésio André de Souza Ribeiro
Diretor Geral

Mariana de Souza Alves
Assessor Comunitário, Símbolo CC-3
- empossada -

ATO Nº 9.891

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Cancelar, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso, a gratificação especial prevista na Resolução nº 3.278, de 16 UFIVRE´s, atribuída através do Ato nº 9.763, ao servidor Luiz Manuel da Cunha Costa, matrícula 2032, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Plenário, símbolo CC-2, conforme determinação da Presidência.

Volta Redonda, 25 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

ATO Nº 9.892

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Designar, a partir do dia 1º de outubro do ano em curso, o servidor Anésio André de Souza Ribeiro, matrícula 2031, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-1, para assessorar diretamente a Presidência desta Casa Legislativa, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere a Resolução nº 3.278, no valor de 16 UFIVRE´s, conforme determinação da Presidência.

Volta Redonda, 25 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato costa
Presidente

ATO Nº 9.883

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Exonerar, a partir do dia 12 de setembro do ano em curso, o servidor **Ezequiel Pereira de Paula**, Matrícula 2168, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 9.368, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 1.540/2018.

Volta Redonda, 20 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.884

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Nomear, a partir do dia 12 de setembro do ano em curso, **Kátia Teobaldo Sales Neves**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, Símbolo CC-2 do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Lei Municipal 5.237, de 27 de julho de 2016, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 1.540/2018.

Volta Redonda, 20 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 9.884)

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Washington Tadeu Granato Costa** e **Nilton Alves de Faria**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Kátia Teobaldo Sales Neves**, nomeada para exercer, a partir do dia doze do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, o cargo de provimento em comissão de **Assessor de Plenário**, Símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal, criado pela Lei Municipal nº 5.237/16, de acordo com as determinações expressas no Ato número nove mil, oitocentos e oitenta e quatro. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor de Plenário**.

Volta Redonda, 20 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

Anésio André de Souza Ribeiro
Diretor Geral

Kátia Teobaldo Sales Neves
Assessor de Plenário, Símbolo CC-2
- empossada

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: **011/17**
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTAREDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO DE JANEIRO - CIEE, CNPJ nº 33.661.745/0001-50.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 011/17 firmado em 02 de outubro de 2017, por mais 12 (doze) meses, contados de 02 de outubro de 2018, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a alteração do Item 4.2 da Cláusula Quarta do referido Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.91.01.031.1002.4.034.33903900000.00
VALOR GLOBAL: R\$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais).
VALOR EMPENHADO: R\$ 4.459,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).
PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1.252/2018.
VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2018.

_ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/18

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:
À Chefia de Divisão de Patrimônio que providencie e fique sob sua guarda e responsabilidade, um Claviculário, com cópia de chaves de todas as portas de acesso ao Próprio Municipal, Divisões, demais áreas administrativas, Copa e banheiros.
Cumpra-se,

Volta Redonda, 28 de setembro de 2018.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/18

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:
Face ao empréstimo e reserva das vagas de estacionamento de veículos, da parte interna e externa do Legislativo, à Justiça Eleitoral, nos dias **06 e 07/10/2018** (véspera e 1º turno), bem como nos dias **27 e 28/10/2018** (véspera e 2º turno) das eleições, determina aos senhores Vereadores e demais servidores que se utilizam de vagas nos estacionamentos, para que deixem as mesmas desocupadas nas referidas datas.

Cumpra-se,

Volta Redonda, 02 de outubro de 2018.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 4.876

Concede homenagem à Professora Sabrina Valente Jorge, pelo Dia do Profissional de Educação Física.
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica concedida homenagem pelo Dia do Profissional de Educação Física à Professora Sabrina Valente Jorge.
Art. 2º A homenagem será realizada em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de setembro de 2018.

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente

Nilton Alves de Faria 1º Secretário	José Martins de Assis 2º Secretário
Paulo César Lima Conrado 1º Vice-Presidente	Fernando Martins 2º Vice-Presidente

ERRATA AO EDITAL DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2018
EDITAL Nº 16/18

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1306/2018
OBJETO - AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS AUTOMOTORES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.
A Câmara Municipal de Volta Redonda retifica o item 5.3 do Termo de Referência – Anexo I do Edital:
Onde se Lê:
5.3. Prazo máximo de entrega dos veículos de **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida em nome da Câmara Municipal de Volta Redonda, CNPJ nº 32.517.906/0001-74.

Leia-se:
5.3. Prazo máximo de entrega dos veículos de **40 (quarenta) dias corridos**, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida em nome da Câmara Municipal de Volta Redonda, CNPJ nº 32.517.906/0001-74.

Considerando a presente retificação, que afeta a formulação das propostas, **altera-se a data da abertura da Sessão** para o recebimento da documentação e proposta, bem como abertura dos envelopes, para o dia **18 de outubro de 2018, às 14 horas**, na sala da Divisão de Licitação da Câmara Municipal de Volta Redonda, sita à Av. Lucas Evangelista nº 511, Aterrado - Volta Redonda, RJ. Quando deverão ser apresentados, no início, os DOCUMENTOS PARACREDENCIAMENTO, A DECLARAÇÃO DE QUE A (O) PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E OS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

Volta Redonda, 02 de outubro de 2018.

RICARDO LAMBERT DA CUNHA
Chefe da Divisão de Licitação da CMVR
Mat. 1921

Volta Redonda participa da campanha **#OutubroRosa**

SECOM | Secretaria de Comunicação de Volta Redonda

**Faça o autoexame
e conheça as
formas de
tratamento nas
UBSFs do município.**

CONFIRA AS AÇÕES DESTE MÊS NO SITE
WWW.VOLTAREDONDA.RJ.GOV.BR

